



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020 Nº 5745



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.206 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de novembro de 2020:

1. FÁBIO DOS SANTOS BARROS, matrícula 11601302-1;
2. RICARDO SILVA SANTOS, matrícula 11603844-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.250 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
ADAPEC	20
ADETUC	20
ATS	20
FAPT	21
IGEPREV	21
NATURATINS	25
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

1. ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, matrícula 890070-1, Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 5 de agosto de 2020;
2. ADRIANO LUIZ GOMES JÁCOME, matrícula 1025180-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
3. CARLOS LUIZ DA SILVA, matrícula 481054-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
4. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 533613-1, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-3, 8 de dezembro de 2020;
5. JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula 812850-3, Chefe do Núcleo de Operações da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
6. JÉTER AIRES RODRIGUES, matrícula 904380-2, Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, FCSP-2, 8 de dezembro de 2020;
7. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 628879-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
8. MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE, matrícula 811340-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
9. MÁRIO LÚCIO AMARAL DA COSTA, matrícula 976055-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
10. MOZART MANUEL MACEDO FELIX, matrícula 1195492-1, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-2, 8 de dezembro de 2020;
11. NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO, matrícula 1077023-1, Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
12. RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE, matrícula 565870-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020;
13. WALLISON SANTANA DINIZ, matrícula 1071416-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína, FCSP-1, 8 de dezembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.255 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

IGOR FERREIRA MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 10 de dezembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.260 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUANAALVES FEITOZA WAHLBRINK para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.256 - DISP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-2, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de novembro de 2020:

1. CLAUDENI BATISTA NOVAIS, matrícula 11602058-1;
2. SUYANE SARAIVA LIMA SILVA, matrícula 11601752-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.313 - DISP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, matrícula 890070-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 24 de setembro de 2020;
2. ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 637686-2, Chefe do Núcleo de Operações da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1, 13 de novembro de 2020;
3. AUGUSTO CEZAR QUIXABA ARAÚJO, matrícula 714929-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 12 de novembro de 2020;
4. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 533613-1, Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-2, 8 de dezembro de 2020;
5. JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1, 13 de julho de 2020;
6. MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula 11590572-1, Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-1, 3 de agosto de 2020;
7. MÁRIO LÚCIO AMARAL DA COSTA, matrícula 976055-1 Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 1º de setembro de 2020;
8. PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 521064-2, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-3, 12 de novembro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.326 - DISP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, matrícula 769098-1, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 7 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.339 - EX, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

KATYANE SOARES MOURÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 14 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATOS DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 2018/09030/0488.  
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.  
CONTRATADA: ANGELA MARIA DA SILVA  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de fevereiro de 2021, a vigência do contrato nº 005/2019, referente à locação de imóvel para a UPM de Conceição do Tocantins, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2204  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
FONTE DE RECURSO: 100.  
VIGÊNCIA: 05/02/2021 a 05/02/2022  
VALOR: R\$ 15.188,16 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), referente aos 12 meses.  
DATA ASSINATURA: 10/12/2020.  
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e ANGELA MARIA DA SILVA - proprietária do imóvel.

PROCESSO Nº: 2019/09030/0733.  
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020.  
 CONTRATADA: JOSÉ BONFIM BATISTA COSTA  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de março de 2021, a vigência do contrato nº 001/2020, referente à locação de imóvel para o Destacamento da Polícia Militar em Caseara - TO, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2204  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE DE RECURSO: 100.  
 VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 04/03/2022  
 VALOR: R\$13.117,89 (treze mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos), referente aos 12 meses.  
 DATA ASSINATURA: 10/12/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e JOSÉ BONFIM BATISTA COSTA - proprietário do imóvel.

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 205/2020/GABSEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, ocupante do cargo Gerente de Orientação e Normas - GEON, número funcional 789991-1, CPF: XXX.XXX.X71-87, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção, no período de 04/12/2020 a 28/12/2020, em razão de férias da titular Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda, número funcional 815941-2 e CPF: XXX.XXX.X21-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
 Secretário-chefe

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/09060/0001169  
 Termo Aditivo nº: 3º Termo Aditivo  
 Contrato nº: 17/2017  
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
 Contratado: OI S/A  
 CNPJ: 76.535.764/0001-43  
 Objeto do Contrato: "Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC"  
 Valor do Contrato: R\$ 134.172,21 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.40  
 Fonte de Recurso: 0100666998  
 Data da Assinatura: 04/12/2020  
 Vigência: 12/12/2020 à 12/12/2021  
 Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), e TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES E LEANDRO MARQUES DA SILVA (Representante Legal da Oi).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1195/2020/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
17/2019	2018/23000/003323	Brasil Vida Táxi Aéreo Ltda	Transporte aeromédico para os beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.
Fiscal do Contrato	Titular:	Viviane Rodrigues de Melo Dicarte - 1171500-6	
	Suplente:	Alyne Oliveira de Matos - 11695781	
Gestor do Contrato	Marlene Soares Barros Oliveira - 1161214-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 541/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/38969/014067, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11568984/3	XXX.XXX.171-54	VICTOR EDUARDO CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE IV	2020/23000/002501	16/11/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 543/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/37009/009649, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	1258486/7	XXX.XXX.771-39	ANDERSON MARCELO MEDEIROS	ASSISTENTE III	2020/23000/002502	07/12/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 544/GASEC/SECAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 2343/2020/SEDUC, de 07 de dezembro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11564016/2	XXX.XXX.041-47	FELIX RAIKIRIM KRAHO	AUXILIAR I	2020/23000/002507	01/12/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5471/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/0011232  
INTERESSADO(A): DENISE SILVA MIRANDA  
NOME DO DEPENDENTE: Arcanja Maria da Silva Miranda  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 315520/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Col Est Mal Ribas Junior  
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 12 de setembro de 2020, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(a) servidor(a) DENISE SILVA MIRANDA, em virtude do falecimento do(a) dependente Arcanja Maria da Silva Miranda (mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 08 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5472/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/002119  
INTERESSADO(A): ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA  
NOME DO DEPENDENTE: Miquelina Ferreira de Oliveira  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 654520/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Porto Nacional  
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 18 de agosto de 2020, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, em virtude do falecimento do(a) dependente Miquelina Ferreira de Oliveira (mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 08 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5502/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005958  
INTERESSADO(A): ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO  
NOME DO DEPENDENTE: Yna do Carmo Jácome  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 803501/2  
CARGO: Enfermeiro  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/09/2020 a 13/09/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 08 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1588, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1220292/2	IVANETE DA SILVA VILA NOVA AQUINO	154	30 de novembro de 2020
543060/2	NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS	140	3 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1621, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

#### SUSPENDER

as férias legais da servidora FRANCYS PAULA DINIZ, número funcional 947729-1, CPF nº XXX.XXX.X11-72, Professora da Educação Básica, prevista para o período de 01/12 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1622, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que o acordo de Cooperação celebrado em a Secretaria de Educação, Juventude e Esportes e o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário/Colégio Sagrado Coração de Jesus - Irmãs Dominicanas possui vigência anual;

Considerando o art. 213 da Constituição Federal, os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em Lei, que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

#### RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO para avaliar o acordo de Cooperação nº 017/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário/Colégio Sagrado Coração de Jesus - Irmãs Dominicanas e Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, adiante elencados, sob a presidência do primeiro:

1. LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1031074-5, da Diretoria de Gestão da Educação Básica;
2. LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 1107810-5, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação;
3. EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES, matrícula nº 861380-2, da Gerência de Contrato e Convênios;
4. TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 926090-2, da Assessoria Jurídica;
5. NILVA CIRILO PEREIRA, matrículas nºs 621204-3/621204-1, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
6. LARA RAQUEL AIRES DOS SANTOS BARBOSA matrícula nº 662371-3, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

Art. 3º Conceder a referida comissão até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentar o relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1623, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/010534

Números dos Contratos: 070 E 071/2020

Fiscal do Contrato: Hélio Milhomens Barbosa Sales - matrícula nº 1003542-7

Substituto de Fiscal: Luciana de Sousa Borges - matrícula nº 606537-2  
Contratadas: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88. EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ: 31.472.249/0001-23

Objeto do Contrato: Aquisição de mesas, cadeiras, conjuntos para biblioteca, conjuntos escolares e conjuntos refeitórios, para compor e atualizar os mobiliários das Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio às Escolas, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio às Escolas, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 05 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1625, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 1212, de 24 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, IVANETE DA SILVA VILA NOVA AQUINO, número funcional 1220292-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 25 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1634, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora IVANETE DA SILVA VILA NOVA AQUINO, número funcional 1220292-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 116 horas aulas, no Polo da UAB - Universidade Aberta do Brasil, no Município de Formoso do Araguaia, a partir de 26 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2017/27000/015848

Nº CONTRATO: 125/2018

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 125/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme Parecer Técnico - fl. 1.165 e Justificativa para Prorrogação Contratual - fls. 1.189 a 1.191.

VIGÊNCIA: São acrescidos mais 12 meses na vigência do Contrato nº 125/2018, passando para o período de 30 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Victor Flores de Deus - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/27000/010094

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR 04323209118

CNPJ: 36.118.557/0001-79

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para realização de reparos no sistema de irrigação, em Unidades Esportivas, pertencentes à Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, conforme especificações técnicas dos produtos, presentes no item 3 do Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.297,98 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.27.812.1163.2097;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTES: 0100

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/27000/010094  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 CONTRATADA: FERPAM - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA  
 CNPJ: 01.040.887/0001- 04  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para realização de reparos no sistema de irrigação, em Unidades Esportivas, pertencentes à Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, conforme especificações técnicas dos produtos, presentes no item 3 do Termo da Referência.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.019,14 (vinte e quatro mil, dezenove reais e quatorze centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.27.812.1163.2097;  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.  
 FONTES: 0100  
 DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020  
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Ivan Ricardo Naves Inácio - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº 2020/27000/000581  
 PROCESSO MÃE: 2016/27000/007732  
 SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
 Nº CONTRATO: 002/2017  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 CPNJ: 14.092.519/0001-51  
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão da REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados, objeto do Contrato nº 002/2017, com base na variação dos custos, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços, firmados em Convenções Coletivas das Categorias de Trabalho.  
 VALOR REPACTUADO: R\$ 334.624,44 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais, quarenta e quatro centavos), que corresponde aos valores devidos em relação ao período de 2017/2020.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37  
 FONTE DO RECURSO: 0235  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020  
 SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Felipe Mário Pinheiro Aguiar - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO Nº: 137/2020  
 PROCESSO Nº: 2015/6040/500604  
 IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 141  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000257  
 IMPUGNANTE: GREAT BEEF ALIMENTOS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.430.987-0  
 IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS TRIBUTADAS. IMPOSTO DESTACADO E NÃO LANÇADO. PROCEDÊNCIA. É procedente a reclamação tributária quando demonstrado que o imposto destacado no documento fiscal não foi lançado deixando o contribuinte de apurar o imposto devido.

**DECISÃO**

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer da Impugnação Direta e negar-lhe provimento, para julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: campo 4.11 R\$ 3.704,23 (três mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), mais os acréscimos legais, conforme termo de aditamento de fls. 44. O Representante Fazendário Rui José Diel, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual, pugnando pela procedência da reclamação tributária, conforme termo de aditamento de fl. 44. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 138/2020  
 PROCESSO Nº: 2015/6040/500605  
 IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 140  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000258  
 IMPUGNANTE: GREAT BEEF ALIMENTOS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.430.987-0  
 IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS, decorrente da falta de estorno dos créditos proporcionais aos percentuais de redução aplicados quando das saídas.

**DECISÃO**

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu por unanimidade, conhecer da Impugnação Direta e por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela Impugnante, voto divergente do conselheiro Edson José Ferraz. No mérito, por maioria, julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: campo 4.11 R\$ 118.123,53 (cento e dezoito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) e campo 5.11 R\$ 180.666,12 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), mais os acréscimos legais, conforme termo de aditamento de fls. 343/344. Voto divergente do conselheiro Edson José Ferraz que votou pela nulidade do auto de infração. O Representante Fazendário Rui José Diel, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 139/2020  
 PROCESSO Nº: 2013/6010/501390  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.208  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003250  
 RECORRIDA: FOSPLAN COM. E IND. DE PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.381.840-1  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. ESTORNO INDEVIDO DE DEBITO. EQUÍVOCO NO LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS por estorno indevido de débito quando comprovado que o procedimento adotado pelo contribuinte está de acordo com a legislação.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente o auto de infração e absolver da imputação que lhe faz no valor de: campo 4.11 R\$ 38.482,72 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme termo de aditamento de fl. 459. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias de outubro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 140/2020  
 PROCESSO Nº: 2017/6149/501167  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.869  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002291  
 RECORRENTE: BELEZA NETWORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.395.358-9  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária que exige ICMS diferencial de alíquota sobre aquisições interestaduais de produtos destinados a uso/consumo e ativo imobilizado.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário, para rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: campo 4.11 R\$ 5.085,45 (cinco mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), parte do campo 5.11 R\$ 868,10 (oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), parte do campo 6.11 R\$ 591,30 (quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), parte do campo 7.11 R\$ 621,03 (seiscentos e vinte e um reais e três centavos) e campo 8.11 R\$ 18.604,76 (dezoito mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), mais os acréscimos legais; e absolver das imputações que lhe faz nos valores de: parte do campo 5.11 R\$ 330,29 (trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos), parte do campo 6.11 R\$ 362,18 (trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), e parte do campo 7.11 R\$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 141/2020  
 PROCESSO Nº: 2017/6140/501047  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.672  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001944  
 RECORRENTE: BELEZA NETWORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.395.358-9  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

MULTA FORMAL. EMBARAÇO A FISCALIZAÇÃO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal por descumprimento de intimação para apresentação de documentos necessários à fiscalização.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: campo 4.11 R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 142/2020  
 PROCESSO Nº: 2017/6040/502755  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.872  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001050  
 RECORRENTE: PATRAL PEÇAS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.438.997-0  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. FALTA DO RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PROCEDÊNCIA. É procedente a reclamação tributária, quando comprovado a falta de recolhimento e/ou o recolhimento a menor de ICMS/ST, apurado nas operações interestaduais.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: campo 4.11 R\$ 12.815,09 (doze mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos), campo 5.11 R\$ 10.446,22 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), campo 6.11 R\$ 10.152,83 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), campo 7.11 R\$ 17.394,50 (dezesete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), campo 8.11 R\$ 26.269,37 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), e campo 9.11 R\$ 14.616,59 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Rui José Diel, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente



ACÓRDÃO Nº: 143/2020  
 PROCESSO Nº: 2017/6040/503172  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.068  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001205  
 RECORRIDA: ATACADÃO S.A.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.417.563-6  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. SAÍDAS INTERNAS. TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando o sujeito passivo prova que a apuração do imposto está de acordo com a legislação e o - TARE nº 2.192/2009.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em Reexame Necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de: campo 4.11 R\$ 2.699.428,55 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O Representante Fazendário Rui José Diel, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Eloisa Martins Maia de Carvalho, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos dez dias do mês de novembro de 2020.

Edson José Ferraz  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 144/2020  
 PROCESSO Nº: 2016/6640/500393  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 9.027  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/002970  
 RECORRENTE: ROD OIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.406.624-1  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

I - MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. OUTRAS OPERAÇÕES. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal por falta de registro de notas fiscais de entradas, com alteração da penalidade para o art. 50, inciso X, alínea "d" da Lei nº 1.287/2001, por tratar-se de operações não destinadas à comercialização.

II - MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. DEVOLUÇÕES EMITIDAS PELO REMETENTE. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige multa formal por falta de registro de notas fiscais de entradas, quando constatado que se trata de devolução efetuada pelo próprio emitente, cancelando a operação.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: campo 4.11 R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), campo 5.11 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), campo 7.11 R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), campo 8.11 R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), com alteração da penalidade para o previsto no art. 50, X, "d" da Lei 1.287/2001, mais os acréscimos legais; e absolver da imputação que lhe faz no valor de: campo 6.11 R\$ 64.310,01 (sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e um centavo). O Advogado Adriano Guinzelli e o Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fizeram sustentações orais pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de agosto de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos dez dias do mês de novembro de 2020.

Elena Peres Pimentel  
 Conselheira Relatora

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 145/2020  
 PROCESSO Nº: 2017/6710/500066  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.872  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001454  
 RECORRIDA: F.P DA COSTA TRANSPORTES E COMÉRCIO - ME  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.417.637-3  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RECOLHIMENTO. EXCLUSÃO DE MERCADORIAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. PROCEDÊNCIA EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária em que o substituto tributário deixou de reter e recolher o ICMS Substituição Tributária deduzida as mercadorias que estavam impróprias a comercialização.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: parte do campo 4.11 R\$ 44.976,06 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos), mais os acréscimos legais, e absolver da imputação que lhe faz no valor de: parte do campo 4.11 R\$ 6.638,20 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). O Representante Fazendário Rui José Diel, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de novembro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 146/2020  
 PROCESSO Nº: 2016/06860/500107  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.850  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000178  
 RECORRENTE: SAAGROS COM. IND E EXP. DE CEREAIS LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.344.785-3  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DE SAÍDAS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária quando comprovado nos autos que houve o descumprimento da obrigação de escrituração das notas fiscais e a falta do recolhimento do imposto devido.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: campo 4.11 R\$ 37.619,74 (trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de novembro de 2020.

Ricardo Shiniti Konya  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 147/2020  
 PROCESSO Nº: 2015/6250/500693  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.116  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/005013  
 RECORRIDA: COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.060.775-2  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

MULTA FORMAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal pelo não registro de notas fiscais de entradas, com alteração da penalidade por tratar-se de operações não tributadas.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar procedente o auto de infração, com alteração da penalidade para o previsto no art. 50, inciso X, alínea "d" da Lei 1.287/2001, alterada pela Lei 2.253/2009 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: parte do campo 4.11 R\$ 300,00 (trezentos reais), mais os acréscimos legais, e absolver da imputação que lhe faz no valor de: parte do campo 4.11 R\$ 8.686,34 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de novembro de 2020.

Sani Jair Garay Naimayer  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 148/2020  
 PROCESSO Nº: 2015/6750/500056  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.196  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004817  
 RECORRIDA: BETANIA DE BARROS GODOY GARCIA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.392.347-7  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. SIMULAÇÃO DE SAÍDAS PARA O EXTERIOR. DESCARACTERIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS sobre saídas de produtos para exportação, quando restar comprovada a regular operação praticada pelo sujeito passivo.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo das imputações que lhe faz nos valores de: campo 4.11 R\$ 45.398,93 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de novembro de 2020.

Sani Jair Garay Naimayer  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 149/2020  
 PROCESSO Nº: 2017/6500/500042  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.945  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000286  
 RECORRIDA: N A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.088.784-4  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. REMESSA DE EQUIPAMENTOS PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a reclamação tributária de empresa de construção civil, por suas operações não estarem sujeitas ao ICMS.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em Reexame Necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de: campo 4.11 R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Eloisa Martins Maia de Carvalho, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Elena Peres Pimentel e Sani Jair Garay Naimayer, os Representantes Fazendários Rui José Diel e Paulo Robério Aguiar de Andrade. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de setembro de 2020, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de novembro de 2020.

Sani Jair Garay Naimayer  
 Conselheiro Relator

Gilmar Arruda Dias  
 Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 026/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 034/2020**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCESSO Nº 2019/1701/00.950

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DRONE COM CÂMERAS, para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 de lavra da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, anexa aos autos.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**

**EDITAL Nº 007/2020  
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho, considerando o Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, que trata das medidas de enfrentamento da Covid-19 e ainda, em obediência aos prazos constitucionais estabelecidos no §6º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem à Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020, às 10h em primeira chamada, e às 10h15 em segunda chamada, por vídeo-conferência através do aplicativo ZOOM, cujo link será disponibilizado via email pelo Gabinete da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Abertura da sessão;
- 2) Aprovação da Ata:

• Terceira Reunião do Provisório Elaboração 2020 - Septuagésima Sexta Reunião do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS realizada em 29.10.2020.

2.1) Devido às recomendações do Governo do Estado de isolamento social para enfrentamento do COVID-19, as Atas deverão ser acessadas no Portal do Conselheiro, no site da Sefaz no link: <ftp://ftp.sefaz.to.gov.br/>

2.2) A assinatura será efetivada em momento oportuno.

3) Deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Ano-calendário 2019 - Elaboração 2020 - Aplicação 2021;

4) Apresentações para decisão, aprovação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2020, que utiliza fatos geradores do Ano calendário 2019, elaborado em 2020, a ser aplicado na participação da receita em 2021.

5) Palavra aberta.

Palmas, 11 de dezembro 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Presidente CEIPM

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA-SEMARH Nº 112, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002, de 7 de maio de 2008, e da Portaria SEFAZ nº 610/2020/GABSEC, de 2 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2020/39000/000092, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para dar suporte técnico ao Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradada - CRAD, na preparação e produção de mudas de espécies nativas em viveiro,

CONSIDERANDO as Atas de Realização da Compra Direta Eletrônica nºs 02/2020 e 03/2020, bem como o histórico de lances e ordem classificatória, constantes do Sistema de Compra Direta Eletrônica, realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, conforme Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, através do site: [www.siga.to.gov.br/compra-direta](http://www.siga.to.gov.br/compra-direta) para que as empresas interessadas ofertassem o melhor lance,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 48/2020, exarado pela Assessoria Jurídica e da Justificativa do Gestor nº 49/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas MEGACOM EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.779.959/0001-59, no valor de R\$ 15.939,60 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME, CNPJ/MF Nº 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 16.689,60 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera a Instrução Normativa nº 1, de 5 de maio de 2020, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º A ata e os documentos advindos da reunião serão assinados digitalmente pelo(s) responsável(is) para tanto, de acordo com o disposto no regimento interno do respectivo colegiado, com a transcrição do voto no chat ou por e-mail quando necessário.

Art. 8º .....

§2º Para fins de validação, é obrigação do participante, no momento do voto, escrever no chat a sua identificação e o seu voto.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2013/39000/000194.

Convênio nº 01/2014: Celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e a Fundação UNIRG.

Aditivo: 7º Termo Aditivo.

Conveniente: Fundação UNIRG.

CNPJ/MF: 01.210.830/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2014, que tem como escopo a revitalização do Rio Gurupi e criação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza.

Ação: 18.544.1150.3023; Financiamento de Programa, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos.

Valor: o valor total de R\$ 1.167.408,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e oito reais).

Natureza da Despesa: 3.3.3.40.41

Fonte de Recursos: 0217.

Data da Assinatura: aos 8 dias do mês de dezembro de 2020.

Vigência: fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de dezembro de 2020.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - representante da CONCEDENTE; THIAGO LOPES BENFICA - representante da CONVENIENTE.

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 097, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002; Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009 e Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, com fulcro no artigo 17 do seu Regimento Interno, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, e tendo em vista o disposto no Parecer Nº 007/2020/CERH-CTPAJ, de 25 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

CONSIDERANDO, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados:

i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuídos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos do Anexo II: Eixos Estratégicos e Programas Temáticos da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2021, conforme deliberação ocorrida na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 09 de dezembro de 2020, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do CERH/TO

## ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 097, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900		EXERCÍCIO DE 2021
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Sub Total		600.000,00
4.4.90.51.00 Contratação de empresa para construção de Pier da Graciosa no Lago de Palmas		
18.544.1150.30230000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00
3.3.90.36.00	OU. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.39.00	OU. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
Sub Total		1.500.000,00
3.3.71.41.00 Convênio com o CI-LAGO para apoiar a estruturação dos cinco CBHs		
3.3.90.14.00 Diárias para servidores da SEMARH		
3.3.90.30.00 Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH		
3.3.90.33.00 Aquisição de passagens aéreas para servidores da SEMARH		
3.3.90.36.00 Contratação de serviços de pessoas físicas		
3.3.90.39.00 Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações		
18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Sub Total		1.300.000,00
3.3.90.39.00 Contratação de serviços para instalação e implantação de 3 (três) viveiros para produção de mudas nativas do Programa "Centro de Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD" no Estado		
3.3.90.39.00 Contratação de serviços para implementação do Programa "PÁTRIA AMADA MIRIM - PAM NASCENTES"		
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Sub Total		200.000,00
3.3.90.39.00 Implantação do Observatório da Governança do Lago de Palmas		
TOTAL UG - FERH =====>>>		405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 3.600.000,00

## RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 098, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.097, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 7º, e artigo 17, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.600.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2021, aprovado na 42ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 09 de dezembro de 2020, com as seguintes datas:

43ª Reunião Ordinária	17 de março de 2021
44ª Reunião Ordinária	16 de junho de 2021
45ª Reunião Ordinária	22 de setembro de 2021
46ª Reunião Ordinária	08 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do CERH/TO

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 608/2020/SES/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, decretos e regulamentos.

Considerando o art. 431, do Decreto nº 680/1988 qual define que os estabelecimentos que exerçam atividades de interesse à saúde somente poderão funcionar com licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente;

Considerando que a Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins é o Órgão competente para expedir Licença Sanitária em todo o território estadual, respeitados os termos, acordos e pactuações com as Vigilâncias Sanitárias Municipais;

Considerando a necessidade de regularização sanitária do setor administrado para o exercício regular de suas atividades empresariais no que tange ao fornecimento de produtos ou prestação de serviços suscetíveis ao controle e inspeção pelo órgão competente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer "TERMO DE COMPROMISSO" entre a Vigilância Sanitária Estadual e os interessados em obter Alvará Sanitário Estadual que possuam alguma pendência documental e/ou de adequações solicitadas em notificação sanitária ou relatório técnico.

§1º O modelo de Termo de Compromisso está disponível no site: [www.vigilancia-to.com.br](http://www.vigilancia-to.com.br) no banner Licenciamento Sanitário e deverá ser preenchido e protocolado no Sistema INFOVISA site: [www.vigilancia-to.com.br](http://www.vigilancia-to.com.br) no banner Licenciamento Sanitário.

§2º O Termo de Compromisso deve conter informações sobre todas as pendências e prazo para cumprimento, enumerados em concordância com a notificação sanitária ou relatório técnico, assinado pelo responsável legal.

§3º O Termo de Compromisso será analisado pela equipe de inspeção sanitária responsável pela notificação e/ou pela área técnica de licenciamento sanitário, e que deverá emitir parecer deferindo ou não o licenciamento.

§4º No parecer, a autoridade sanitária poderá indeferir o prazo informado no Termo de Compromisso:

I - prazos que excedam 90 (noventa) dias, devem ser acompanhados de justificativa.

Art. 2º Alvará Sanitário emitido por intermédio de Termo de Compromisso terá o mesmo prazo de validade deste.

Parágrafo único. O prazo máximo do Alvará Sanitário oriundo de Termo de Compromisso é de 90 (noventa) dias sendo vedada a sua prorrogação ou reemissão por novo Termo de Compromisso.

Art. 3º A emissão do Alvará Sanitário definitivo deve atender aos seguintes critérios:

I - o interessado deve protocolar ofício solicitando a reemissão do Alvará Sanitário quando as correções estiverem concluídas;

II - protocolar anexo ao ofício o DARE e comprovante de pagamento da taxa de reemissão do Alvará Sanitário.

Art. 4º O Alvará Sanitário por meio de Termo de Compromisso só poderá ser emitido quando o interessado tiver protocolado documentação para o PLS até 31 de março do ano corrente, exceto novos estabelecimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 700/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/12/2020 a 31/12/2020, para a servidora JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 675262/2, CPF: XXX.XXX.X52-20, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 16/06/2020 a 30/06/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 473/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.654, de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 701/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÉSSIA RIBEIRO FERREIRA, Diretora de execução Orçamentária e Financeira, matrícula nº 1086758/5, CPF: XXX.XXX.X61-68, para responder cumulativamente pela Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, no período de 25/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de férias, da servidora VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde, matrícula nº 179398/6, CPF: XXX.XXX.X38-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 702/2020/SES/SGPES/GDP/GGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º Com 20 (vinte) horas semanais, o servidor WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO, Médico, matrícula nº 1236091/1, CPF: XXX.XXX.X65-53, do Hospital de Referência de Araguaína para a Gerência de Verificação de Óbitos - SVO, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 703/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/11/2020 a 07/12/2020, para a servidora SUZIANE AGUIAR CRATEUS VILELA, Administrador Hospitalar, matrícula nº 1136577/1, CPF: XXX.XXX.X33-80, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 09/03/2020 a 23/03/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 294/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.567, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 704/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, para o servidor EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, Médico, matrícula nº 923191/2, CPF: XXX.XXX.X41-20, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 379/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 705/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 21/12/2020 a 04/01/2021, para a servidora FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO, Enfermeira, matrícula nº 11239794/3, CPF: XXX.XXX.X41-20, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/06/2020 a 15/06/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 363/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 706/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, para a servidora ELIANE ALVES DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 337022/1, CPF: XXX.XXX.X82-34, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 474/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.647, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 707/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, para a servidora MARIA DOS ANJOS DE SOUSA RODRIGUES BARROS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1184903/1, CPF: XXX.XXX.X11-15, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 02/07/2020 a 31/07/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 474/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.647, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 708/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO DOS SANTOS ALVES, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4, matrícula nº 151601/7, CPF: XXX.XXX.X32-68, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 3, no período de 09/11/2020 a 23/11/2020, por motivo de férias, do servidor VANIO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor-Geral de Unidade Porte 3, matrícula nº 11652292/1, CPF: XXX.XXX.X11-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 710/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSEMEIRE DUARTE TEODORO, Diretora de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde - DAS-4, matrícula nº 581425/3, CPF: XXX.XXX.X41-49, lotada na Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos estabelecimentos de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 03/11/2020 a 27/11/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 711/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor JANDREI ROGERIO MARKUS, Médico - RQE, matrícula nº 11125004/9, CPF: XXX.XXX.X01-44, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 712/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, para a servidora MARIELBA MENESES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1061410/1, CPF: XXX.XXX.X81-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 474/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.647, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 713/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/11/2020 a 12/11/2020, para o servidor JEFFERSON MATHEUS COSTA DE ALMEIDA, Assessor Commissionado IV, matrícula nº 11561386/2, CPF: XXX.XXX.X21-29, lotado na Diretoria de Compras, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 22/04/2020 a 01/05/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 292/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.597, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, OBJETIVANDO REPACTUAR A COOPERAÇÃO DAS PARTES PARA A OFERTA DE CIRURGIAS CARDÍACAS NEONATAIS E PEDIÁTRICAS EM CARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA.**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.221.698, expedida pela SSP-GO, CPF nº XXX.XXX.X41-91, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019 e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X01-34, nomeado pela Portaria 057/2020, publicada no DOM nº 2.017, de 13 de março de 2020, celebram entre si o presente Termo de Compromisso fundamentado pelas assertivas e cláusulas a seguir.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.169, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004 que Define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar dentre eles os serviços hospitalares no âmbito da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.495, de 18 de setembro de 2015, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implantação;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.130, de 05 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da criança no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, em seu art. III, contempla a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO X - do cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave, com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.727, de 11 de julho de 2017, que aprova o Plano Nacional de Assistência à Criança com Cardiopatia Congênita;

Considerando a Resolução CIB/TO nº 101/2019, de 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas pediátricas, e cirurgias pediátricas, no município de Araguaína - TO.

Estabelecem as seguintes Cláusulas a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Parágrafo Único - O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer a repactuação da cooperação técnica e financeira entre as partes, para gestão, operação, manutenção, monitoramento e avaliação para a realização de cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas em caráter eletivo e de urgência reguladas pelo Estado, a serem realizadas no Hospital Municipal Eduardo Medrado de Araguaína - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE ARAGUAÍNA**

2.1 Manutenção da estrutura física do Hospital Municipal de Araguaína;

2.2 Responsabilizar-se pela gestão dos serviços para a realização das cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas, no Hospital Municipal Eduardo Medrado;

2.3 Disponibilizar Leitos de UTI Pediátrica como retaguarda para a realização das cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas;

2.4 Dispor de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assegurar a qualidade da assistência aos pacientes, que possibilitem o diagnóstico, tratamento e acompanhamento multiprofissional;

2.5 Disponibilizar toda a equipe (médica e multiprofissional) assistencial devidamente qualificada e capacitada, conforme definido na Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, para realização de exames complementares, procedimentos clínicos, cirúrgicos e emissão de parecer assistencial aos pacientes assistidos;

2.6 Disponibilizar exame de ecocardiograma e todos os exames pré-operatórios e pós-operatórios (relativos ao seguimento cirúrgico) para os pacientes assistidos;

2.7 Realizar cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas conforme o perfil clínico do paciente, de acordo com a capacidade instalada e oferta dos procedimentos constantes no Anexo I - Procedimentos Cirúrgicos - Cardiologia Neonatal e Pediátrica - Hospital Municipal Eduardo Medrado;

2.8 Ofertar em média 08 (oito) procedimentos de cirurgia cardíaca neonatal e pediátrica ao mês, com média de 6 (seis) para atendimento à demanda eletiva e 2 (duas) para demanda de urgência e emergência, sendo organizados em cronograma quinzenal de oferta de 4 (quatro) procedimentos;

2.9 Quando não houver demanda de urgência, a programação das 2 (duas) cirurgias podem ser utilizadas para atender a demanda eletiva, conforme a fila de espera regulada pela Central Estadual de Regulação, e virse e versa, sempre respeitando o perfil clínico do paciente e a colocação na fila de espera;

2.10 Prestar assistência necessária de acordo com o perfil do paciente conforme Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004;

2.11 Assegurar a alta responsável e contrarreferência junto à Rede de Atenção à Saúde conforme a região de domicílio do paciente;

2.12 Garantir a destinação do valor de R\$ 547.348,54 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), repassado fundo a fundo mensalmente, exclusivamente para a realização das cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas no Hospital Municipal Eduardo Medrado de Araguaína;

2.13 Garantir a manutenção de todo suporte operacional e de infraestrutura, materiais, medicamentos, insumos, recursos humanos, Serviço de Apoio à Diagnóstico e Terapia - SADT necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos;

2.14 Disponibilizar e manter todo apoio diagnóstico laboratorial e terapêutico necessário para o funcionamento dos serviços pactuados;

2.15 Ofertar os exames de imagem conforme a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004;

2.16 Realizar as cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas no Hospital Municipal de Araguaína, de acordo com o mapa cirúrgico que deve ser encaminhado à Central Estadual de Regulação com no mínimo 3 dias de antecedência do procedimento e validado;

2.17 Articular com o Fundo da Infância e Adolescência - FIA recursos financeiros complementares, caso necessário, para manutenção do serviço;

2.18 Ofertar a logística operacional do centro cirúrgico e realizar cirurgias de urgência, emergência e demais procedimentos que se fizerem necessários, de acordo com o perfil clínico do paciente;

2.19 Ofertar como suporte/retaguarda o transporte em ambulância tipo B, garantindo seu pleno funcionamento e custeio de insumos, combustível, motorista e equipe clínica;

2.20 Responsabilizar pelo fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares para realização das cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas, no Hospital Municipal Eduardo Medrado;

2.21 Ofertar a nutrição enteral e parenteral aos pacientes assistidos por este termo internados no Hospital Municipal Eduardo Medrado;

2.22 Admitir os pacientes de acordo com os Protocolos da Central Estadual de Regulação a fim de prover qualidade e segurança aos mesmos;

2.23 Celebrar contrato e/ou protocolo para prestação de serviços de assistência hemoterápica de acordo com o arcabouço legal contido na legislação vigente: §3º Toda instituição de assistência à saúde que possa, potencialmente, utilizar sangue e componentes sanguíneos terá convênio, contrato ou termo de compromisso formalizado com um serviço de hemoterapia de referência para assistência hemoterápica, conforme descrito no art. 272, sem prejuízo de outras normas aplicáveis. (Origem: PRT MS/GM 158/2016, art. 11, §3º);

2.24 Contatar diretamente com a Hemorrede para formalizar o termo conforme PRT MS/GM nº 158/2016, art. 11, §3º

#### CLÁUSULA TERCEIRA - COMPETE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.1 Todas as unidades solicitantes deverão incluir a solicitação de realização dos procedimentos no SIGLE para a avaliação da Central Estadual de Regulação;

3.2 A Central Estadual de Regulação deverá definir os critérios de acesso dos usuários aos procedimentos, através do protocolo específico das cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas;

3.3 Realizar a regulação do acesso dos usuários aos procedimentos cirúrgicos (Cirurgia Cardíaca Neonatal ou Pediátrica) através do SIGLE - Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera na Central Estadual de Regulação, conforme protocolo vigente;

3.3 Realizar o repasse mensal de R\$ 547.348,54 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) do Teto do Tesouro do Estado, para custear as cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas no Hospital Municipal Eduardo Medrado de Araguaína - TO, conforme faturamento apresentado e validado;

3.5 O valor de repasse ficará condicionado ao quantitativo de procedimentos realizados mensalmente de acordo com o item 2.8, conforme o valor unitário pré-definido:

TIPO DE CIRURGIA	VALOR UNITÁRIO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$87.222,58
ELETIVA	R\$79.002,79

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPETE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA

4.1 Elaborar o fluxo operacional, fluxos assistenciais, cronograma de procedimentos a serem ofertados, protocolos clínicos, definição de indicadores de gestão, monitoramento e avaliação destes instrumentos em até 60 dias após a assinatura deste Termo com revisão a cada 6 meses;

4.2 Apresentar através do Protocolo Geral da Secretaria da Saúde até o 1º dia útil do mês subsequente os seguintes relatórios (ANEXO II) Relatório Detalhado das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas com Nome Completo do Paciente Data de Nascimento do Paciente, Cartão Nacional do SUS (CNS) do Paciente, Nome do(s) Procedimento(s) Realizado(s) por Paciente, Data de Realização do(s) Procedimento(s), Profissionais que Realizaram o(s) Procedimento(s), Relatório Médico da Execução de Procedimento Cirúrgico em Cardiologia Neonatal e Pediátrica (Anexo III), Solicitação de Procedimento e/ou OPME nas das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas (Anexo IV), Cópias da Autorização da Realização dos Procedimentos (espelho SIGLE) emitida pela Central Estadual de Regulação;

4.3 As cirurgias serão monitoradas e avaliadas pela Comissão de Monitoramento das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas que será responsável pela emissão de despacho para autorização do pagamento no prazo estipulado no item 4.2;

4.3.1. Caso o repasse não seja realizado até o 5º dia útil do mês subsequente, serão interrompidas a realização das cirurgias até o pagamento integral das cirurgias já realizadas.

4.4 A Comissão de Monitoramento das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas será composta por: Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Regulação e Diretoria de Controle e Avaliação e representante designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína através de reuniões mensais;

4.5 O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, após a análise da produção e faturamento pela Comissão de Monitoramento das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas, através da apresentação de:

4.5.1 Relatório Detalhado das Cirurgias (a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína);

4.5.2 Cópias das Autorizações da Realização dos Procedimentos emitida pela Central Estadual de Regulação (a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína);

4.5.3 Relatório Mensal de Procedimentos Autorizados (a ser apresentado pela Diretoria Estadual de Regulação/SPAS/SES/TO);

4.5.4 Relatórios Médicos da Execução de Procedimento Cirúrgico em Cardiologia Neonatal e Pediátrica (a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína);

4.5.5 Solicitações de Procedimentos e/ou OPME nas das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas (a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína);

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FINANCIAMENTO DO CUSTEIO

5.1 Efetuar o repasse mensal no valor de R\$547.348,54 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), do Teto do Tesouro do Estado para o Fundo Municipal de Saúde de Araguaína, conforme o faturamento apresentado e validado pela Comissão;

5.2 A realização das cirurgias cardíacas neonatais e pediátricas, realizadas no Hospital Municipal Eduardo Medrado, ficam condicionadas ao repasse financeiro mensal de acordo com o faturamento apresentado e validado pela comissão;

5.3 E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Compromisso, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os devidos efeitos legais.

Palmas-TO, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
Nome Completo:  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
Nome Completo:  
CPF:

#### Anexo I

#### Procedimentos Cirúrgicos - Cardiologia Neonatal e Pediátrica Hospital Municipal Eduardo Medrado

Cirurgias/Procedimentos
1. Tetralogia de Fallot 2. DSAVT 3. TGA 4. Cirurgia de Gleen 5. Cirurgia de Fontan 6. Comunicação Interventricular 7. Comunicação Interatrial 8. DSAV intermediário 9. Anastomose Sistêmica Pulmonar com CEC 10. Ligadura de Persistência do Canal Arterial e Bandagem Pulmonar Coarctação de Aorta

#### Anexo II

#### Modelo de Relatório Detalhado das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas

N.	Nome Completo do Paciente	Data de Nascimento do Paciente	Cartão Nacional do SUS (CNS) do Paciente	Nome do Procedimento Realizado por Paciente	Data de Realização do(s) Procedimento(s)	Profissionais que Realizaram o(s) procedimento(s)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						



## Anexo III

Modelo de Relatório Médico da Execução de Procedimento Cirúrgico em Cardiologia Neonatal e Pediátrica

1. Nome Completo do Paciente:
2. Data de Nascimento:
3. Idade:
4. Peso:
5. Pressão Arterial/Cálculos Hemodinâmicos:
6. Relatório Geral das Condições Clínicas do Paciente na Realização do Procedimento:
7. Relatório Geral dos Insumos Utilizados na Realização do Procedimento, com OPME:
8. Conclusões e Procedimentos Realizados:
9. Assinatura/Carimbo dos Profissionais Executantes Responsáveis:
10. Local e Data de Realização dos Procedimentos:

## Anexo IV

Modelo de Solicitação de Procedimento e/ou OPME nas das Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas:

Nome Completo do Paciente:  
 Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Procedimento Anterior:  
 Procedimento Atual:

Médico Solicitante:  
 CRM: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

- ( ) Mudança de Procedimento  
 ( ) Uso de Prótese/Órtese  
 ( ) Uso de fatores de coagulação  
 ( ) Vacina Anti RH  
 ( ) Uso de Oxigenadores  
 ( ) Nutrição Parenteral

Procedimento/Insumo/OPM	Quantidade	Lote

Data:

Assinatura e Carimbo do Médico Solicitante:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020**

PROCESSO: 2020/30550/006909  
 CONTRATO: 119/2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRO MÉDICOS HOSPITALARES (ULTRASSOM PORTÁTIL E MONITOR MULTIPARAMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE CEGONHA E DAS ADEQUAÇÕES AS NORMAS VIGENTES PARA AS UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO, NAS UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.3006/10.302.1165.4113  
 FONTE: 102/104/249  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52  
 VALOR: R\$ 2.480.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020**

PROCESSO: 2020/30550/005746  
 CONTRATO: 120/2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA COM FINALIDADE DIAGNOSTICA FORA DAS UNIDADES HOSPITALARES  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 FONTE: 0250/0102  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39  
 VALOR: R\$ 1.921.875,12 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).  
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 251/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 217/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 09 de novembro de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002189.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 160/2020/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 217/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 09 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5.721, de 10 de novembro de 2020, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
 Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 252/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 04/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, que instaurou o Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, sob o nº 2020/30550/002613;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 152/2020/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 04/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.593, de 05 de maio de 2020, que teve como último ato a Portaria - 206/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 26 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5.713, de 27 de outubro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
 Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2020**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00min, do dia 18 de dezembro de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de veículos tipo AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO 4X2 (UTI), categoria "D", AMBULÂNCIA SIMPLES TRANSFERÊNCIA modelo camionete traçada 4X4, categoria "A" e AMBULÂNCIA SIMPLES TRANSFERÊNCIA modelo Furgão de Grande Porte 4X2 categoria "A" padronizadas de acordo com as legislações vigentes. Destinadas aparelhar os Hospitais Regionais ou de Referência do Estado do Tocantins no combate ao Coronavírus, e nos municípios que passa pela crise sanitária do COVID-19, e possuam localidades de difícil acesso, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2020/30550/005217). Pregoeiro(a): Mauricio Mattos Mendonça.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 267/2020 - Processo 2018/30550/003950. Objeto: Registro de preços para eventual e provável Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças, componentes originais e acessórios com substituição de até quatro unidades de cada tipo por ano, para ventilador pulmonar, destinado a atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/12/2020 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 592, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras NAIDES CESAR SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 828856-2 e ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos nº 020/2020 e nº 021/2020, respectivamente, referente à aquisição de material de consumo (impressos de segurança para emissão de carteira de identidade), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/03000  
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré do Tocantins  
OBJETO: O objeto desse Segundo Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal de Nazaré do Tocantins

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/00983  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Dueré - TO  
OBJETO: O objeto desse Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Valdeni Pereira de Carvalho - Prefeito Municipal de Dueré - TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/002719  
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Porto Nacional -TO  
OBJETO: O objeto desse Segundo Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Joaquim Maia Leite Neto - Prefeito Municipal de Porto Nacional -TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/002694  
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Tocantins - TO  
OBJETO: O objeto desse Segundo Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
José Pedro Sobrinho - Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/002366  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade - TO  
OBJETO: O objeto desse Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Olimpio dos Santos Arraes - Prefeito Municipal de São Valério da Natividade - TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/001488  
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A  
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Acordo de Cooperação Técnica, que passará a vigor com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"  
Este acordo vigorará até 30 de novembro de 2022, podendo ser renovado por igual período por simples termo aditivo assinado pelas Partes e por duas testemunhas instrumentárias.  
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Alessandro Brum - Diretor Presidente  
Alankardek Ferreira Moreira - Diretor de Relações Institucionais

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 286, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.  
Ad Referendum**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da gestão estadual referente ao exercício de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-CEAS/TO, em reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento realizada no dia 26 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo sintético da execução físico-financeira da gestão estadual da política de assistência social do cofinanciamento federal referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 26 de novembro de 2020.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre aprovação do calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o ano de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os ATOS nº 5.168 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.168, em 02 de agosto de 2018 e nº 2.412 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.480, em 08 de novembro de 2019, de nomeação expedido pelo Governador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o ano de 2021, abaixo especificado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES CEAS/TO 2021**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02	01	02	03	04	05	06	01	02	03	04	05	06		
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	07	08	09	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	30	31	28							28	29	30	31			
1-Ano novo							15 a 17- Carnaval							19- Padroeiro de Palmas						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02							01						01	02
04	05	06	07	08	09	10	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
02- Paixão de Cristo 21-Tiradentes							20- Aniversário de Palmas							03- Corpus Christi						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02	01	02	03	04	05	06	07						01	02
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30						26	27	28	29	30		
7- Independência do estado							8- Padroeira do estado													
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01	01	02	03	04	05	06						01	02	
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
5- Criação do Estado Aparecida							12- Nossa Sr. Apacerida							2- Finados Ja República						
							15- Proclamação													

## ADAPEC

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO 11/2019, MINUTA, PARECER JURÍDICO 26/2019, EXTRATO do Processo Administrativo nº 2019.34530.000010, publicado no Diário Oficial nº 5.361 de 21/05/2019 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Senhora IRONEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Onde se lê: Rua Major Júlio Nunes nº 126. Leia-se: Rua Major Júlio Nunes nº 128.

RETIFICAR O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019, do Processo Administrativo nº 2019.34530.000010, publicado no Diário Oficial nº 5.601, de 15/05/2020 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Senhora IRONEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Onde se lê: 11/05/2019 Leia-se: 11/05/2020.

RETIFICAR O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019 do Processo Administrativo nº 2019.34530.000010, publicado no Diário Oficial nº 5.601, de 15/05/2020 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Senhora IRONEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Onde se lê: Rua Major Julio Nunes nº 126. Leia-se: Rua Major Júlio Nunes nº 128.

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO 20/2020 do Processo Administrativo nº 2020.34530.000083, publicado no Diário Oficial nº 5697, de 01/10/2020 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o Senhor Síliosmar Alves Ferreira. Onde se lê: RG: 3542556-65354882 SSP/GO Leia-se: 3542556-8585482 SSP/GO .

RETIFICAR O CONTRATO 20/2020, MINUTA, PARECER JURÍDICO 89/2020, EXTRATO do Processo Administrativo nº 2020.34530.000083, publicado no Diário Oficial nº 5697, de 01/10/2020, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o Senhor Síliosmar Alves Ferreira. Onde se lê: O valor do Imóvel R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais Leia-se: O valor do Imóvel R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

RETIFICAR O CONTRATO 20/2020 do Processo Administrativo nº 2020.34530.000083, publicado no Diário Oficial nº 5697, de 01/10/2020 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o Senhor Síliosmar Alves Ferreira. Onde se lê: Endereço do locador Rua Cícero, nº 725, Centro no município de Bandeirantes - TO Leia-se: Endereço do locador Rua Cícero Carneiro nº 735, Centro no município de Bandeirantes - TO.

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO 16/2020, do Processo Administrativo nº 2020.34530.000065, publicado no Diário Oficial nº 5.688, de 18/12/2020, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Senhora Temes Tereza Ribeiro da Silva. Onde se lê: Rua 13 de Maio S/N, Centro no município de Axixá Leia-se: Rua 13 de Maio nº 1905, centro no município de Axixá.

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR DO CONTRATO nº 18/2020, do Processo Administrativo nº 2020.34530.000078, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Senhora REGINA COELI GONÇALVES MOTA. Onde se lê: RUA 24 de Maio nº 481. Leia-se: Rua 24 de Outubro nº 481.

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2019, do Processo Administrativo nº 2019.34530.000007, publicado no Diário Oficial nº 5.367, de 29/05/2019, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Senhora GISELMA MODESTO BRITO. Onde se lê: Valor total anual de R\$ 8.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) Leia-se: Valor total anual de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

## ADETUC

## TERMO Nº 1, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, e ainda nos termos do art. 50 da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e do art. 31 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 e do art. 2º da IN/ADETUC nº 02, de 3 de dezembro de 2020, assim,

## RESOLVE:

CONCEDER à Associação Amigos do Museu Palacinho, Instituto Palacinho, inscrito no CNPJ/MF nº 36.318.435/0001-26, o reconhecimento da condição de Associação Amigos dos Museus.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

## ATS

PORTARIA Nº 857/2020/GABPRES/ATS  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, Matrícula Funcional nº 11160039/1, CPF nº XXX.XXX.061-32, a responder pela Gerência de Controle de Manutenção, durante a ausência do titular do cargo, que se encontra em gozo de férias, servidor JOSÉ CLÍNIO JURADO VALENCIA, Matrícula Funcional nº 823068/3, no período de 01/12/2020 a 10/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

PORTARIA Nº 858/2020/GABPRES/ATS  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, Matrícula Funcional nº 11160039/1, CPF nº XXX.XXX.061-32, a responder pela Gerência Operacional de Produção, durante a ausência do titular do cargo, que se encontra em gozo de férias, servidora IARA CRISTINA TELES VALENTE, Matrícula Funcional nº 154651/8, no período de 11/12/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000112  
INTERESSADO: INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO - ITT  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRÁVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO - ITT, inscrita no CNPJ nº 20.059.198/0001-96, com estabelecimento na Quadra 1103 Sul, Avenida LO 25, Lote 23, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, a importância de R\$ 22.654,48 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), visando o pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 13/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007562).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 10 de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

**FAPT**

**PORTARIA - GABPRES Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISSANDRA ALVES COELHO LISBOA, matrícula nº 1015052-2, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Almoxarifado desta Pasta, a partir de 11 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**IGEPREV**

**PORTARIA Nº 1798, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dorcilamar Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1629/2019/GASEC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5483, de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4112/2020, de 24 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 496/AP, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada DORCILAMAR PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01265R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1824, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado João Rosa Junior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 21 de setembro de 2020, os proventos do segurado JOÃO ROSA JUNIOR, aposentado por meio da Portaria nº 419/AP, de 22 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.704, de 30 de agosto de 2012, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.703221PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1859, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Dinalva Silva Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4199/2020, de 07 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 264/AP, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.845, de 11 de abril de 2017, em relação à segurada MARIA DINALVA SILVA RIBEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00534R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1860, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Deusilene Leite Duarte.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4243/2020, de 08 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 142/AP, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.822, de 09 de março de 2017, em relação à segurada MARIA DEUSILENE LEITE DUARTE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208870R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.03.207770P  
INTERESSADO: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IVALIDDEZ

**DESPACHO Nº 2335/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1046/2020, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1529/2020, (fls. 151/156 dos autos), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de reconsideração apresentado pelo Requerente.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

DETERMINO o encaminhamento dos autos à Diretoria de Previdência deste Instituto para as providências necessárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00105R3  
INTERESSADO: LAURA NORONHA AZEVÊDO  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 2339/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1043/2020, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1522/2020, (fls. 28/31 dos autos), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria apresentado pela Segurada, uma vez que a Portaria nº 1.448, de 22.12.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.285, de 23.12.2014, foi decretada nula.

II - NOTIFICAR a Segurada para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

DETERMINO o encaminhamento dos autos à Diretoria de Previdência deste Instituto para as providências necessárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.602706PA  
INTERESSADO: ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 2865/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1273/2020, aprovado pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1842/2020 (fls. 20/23), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.703265PA  
INTERESSADO: JOSÉ EROASTRO CARVALHO DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3001/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1399/2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2021/2020 (fls. 24/28), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.703129PA  
INTERESSADA: ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3002/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1.392/2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2031/2020 (fls. 48/53), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.703177PA  
INTERESSADO: ADÃO PEREIRA MOTA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3261/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1493/2020, de 05 de novembro de 2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2149/2020 (fls. 46/50), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.703441PA  
INTERESSADO (A): GLEIVA REGINA BANDEIRA DE AZEVEDO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3281/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1513/2020, de 05 de novembro de 2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2147/2020 (fls. 21/24), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.702965PA  
INTERESSADO: OSIEL BATISTA ALVES DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3309/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1504/2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2174/2020 (fls. 53/61), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.502354PA  
INTERESSADO: AMAURI MIGUEL ARAUJO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3318/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1518/2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2177/2020 (fls. 93/97), do Procurador-Geral do Estado, que ratifica o parecer "SPA" Nº 696/2020 (fls. 62/67), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.07.211842P  
INTERESSADO: ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3368/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1453/2020 aprovado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2098/2020 (fls. 52/53), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em atenção ao Parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que opinou por indeferir o pedido, visto que a patologia da segurada não se enquadra nos moldes do art. 6º, da Lei 7.713/88.

II - NOTIFICAR a Requerente da diligência, para querendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da intimação.

Sendo assim, encaminhem-se os autos a Diretoria de Previdência, para as providências que o caso requer.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00854R1  
 INTERESSADA; TEREZINHA LOPES GOMES  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3415/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 868, de 10 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1264, de 15 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.100389PA  
 INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 3490/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1191, de 04 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1781, de 25 de setembro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.204948R1  
 INTERESSADA: MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3502/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 589, de 12 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 864, de 28 de maio de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00235R2  
 INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3511/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 713, de 08 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1114, de 26 de junho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.07.00690R1  
 INTERESSADO: GILBERTO FERREIRA DE MIRANDA  
 EX-SEGURADO: LINDORACY COELHO DE ALMEIDA MIRANDA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 3513/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 882, de 15 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1295, de 20 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.208910P  
 INTERESSADA: LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3515/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 949, de 28 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1409, de 30 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente



PROCESSO Nº: 2019.04.00712R1  
 INTERESSADA: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3516/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 622, de 19 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1154, de 03 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO: 2019.04.00634R1  
 INTERESSADA: ENEUZA SALOMÉ DA SILVEIRA SOUSA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 3524/2020/GABPRES**

Considerando o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4151, de 27 de novembro de 2020 (fls. 47/59), DETERMINO a retificação da Portaria nº 200/AP, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada ENEUZA SALOMÉ DA SILVEIRA SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista.

Expeça-se a competente Portaria.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.01091R1  
 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3534/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 876, de 13 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1261, de 15 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00075R1  
 INTERESSADA: EDILMA NUNES DE ARAUJO LIMA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3539/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 924, de 08 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1396, de 29 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00333R1  
 INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 3543/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 870, de 13 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1247, de 14 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

**NATURATINS**

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
 VENCIMENTO: 28/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2807-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6925-2020  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA  
 CPF/CNPJ: 37.421.146/0001-10  
 MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'20,82" LATITUDE: 8°40'3,42"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PONTE - 23 L 253609,02 M E; 9041169,01 M S, BUEIRO 1- 23 L 253600,19 M E; 9041153,46 M S, BUEIRO 2 - 23 L 253618,50 M E; 9041185,44 M S, NO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA - TO.  
 OBS: ALTERAÇÃO DA FINALIDADE POR SOLICITAÇÃO DO EMPREENDEDOR, LICENÇA IMPRESSA INICIALMENTE EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 10/08/2020  
VENCIMENTO: 10/08/2023  
PROCESSO Nº: 4773-2009  
LICENÇA Nº: 6383-2020  
REQUERENTE: VALDIR AMARAL E CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 03.925.258/0001-97  
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, O POSTO DE COMBUSTÍVEL POSSUI 02 TANQUES PARA O ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE DE 15.00 LITROS CADA UM SENDO UM TANQUE BIPARTIDO E OUTRO PLENO, MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
VENCIMENTO: 06/08/2022  
PROCESSO Nº: 2419-2020-M  
LICENÇA Nº: 6272-2020  
REQUERENTE: MILTON DA ROCHA SANTIAGO  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-30  
MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'0,25" LATITUDE: 12°44'0,05"  
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 382,00HA COBERTA POR PASTAGEM, DESTINADA A UM REBANHO DE 500 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO. LICENÇA ORIGINALMENTE EMITIDA EM 06/08/2020.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 20/08/2020  
VENCIMENTO: 20/08/2024  
PROCESSO Nº: 36-1990  
LICENÇA Nº: 6729-2020  
REQUERENTE: NATIVA MINERAÇÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 02.932.663/0001-70  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'26,49" LATITUDE: 11°37'10,76"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E DOLOMITO EM REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA REFERENTE ÀS POLIGONAIS DELIMITADAS PELOS PROCESSOS ANM Nº 864.060/2009, 864.061/2009, 864.513/2006 E 864.523/2006 LOCALIZADOS NO MORRO DO MUTUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 25/08/2020  
VENCIMENTO: 04/10/2021  
PROCESSO Nº: 3104-2009  
LICENÇA Nº: 5156-2018  
REQUERENTE: AUTO POSTO SERRA DOURADA - BARROS E NUNES LTDA  
CPF/CNPJ: 33.653.260/0001-15  
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES COM TANQUE TRIPARTIDO DE 45M³ DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS .OBS. A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 5156-2018, FOI IMPRESSA EM 04/10/2018, ESTÁ SENDO REIMPRESSA POR MUDANÇA DE TITULARIDADE.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
VENCIMENTO: 21/08/2022  
PROCESSO Nº: 871-2020-M  
LICENÇA Nº: 6771-2020  
REQUERENTE: FRIAGRIL LTDA  
CPF/CNPJ: 02.734.023/0038-47  
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'42,7" LATITUDE: 8°49'33,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 19/08/2020  
VENCIMENTO: 19/08/2022  
PROCESSO Nº: 2771-2020-M  
LICENÇA Nº: 6692-2020  
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA REI DO GADO LTDA  
CPF/CNPJ: 14.367.853/0001-70  
MUNICÍPIO: PIRAQUÊ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'37,33" LATITUDE: 6°50'31,76"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EXERCIDA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CAPINGO - PARTE 07 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/08/2020  
VENCIMENTO: 13/08/2025  
PROCESSO Nº: 808-2019-M  
LICENÇA Nº: 6509-2020  
REQUERENTE: ACIDALIA CAMELO ROCHA CAMPOS  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-15  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'45,12" LATITUDE: 11°28'12,93"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 509,5884HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA E MILHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
VENCIMENTO: 21/08/2025  
PROCESSO Nº: 4123-2019-M  
LICENÇA Nº: 6762-2020  
REQUERENTE: EMC TRANSPORTES LTDA  
CPF/CNPJ: 04.082.977/0001-56  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°55'43,44" LATITUDE: 47°10'59,3"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE UM BARRAMENTO COM ÁREA TOTAL DE 4,7HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 17/08/2020  
VENCIMENTO: 17/08/2025  
PROCESSO Nº: 1001-2015-M  
LICENÇA Nº: 6625-2020  
REQUERENTE: ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-00  
MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'49,16" LATITUDE: 5°16'9,59"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 998 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 3000 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/08/2020  
VENCIMENTO: 11/08/2022  
PROCESSO Nº: 1390-2020-M  
LICENÇA Nº: 6409-2020  
REQUERENTE: LUIZ OSCAR BARBOSA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X38-48  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'25,0" LATITUDE: 12°23'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 358,0197HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA 1,5UA/HA PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2022  
PROCESSO Nº: 2556-2020-M  
LICENÇA Nº: 6221-2020  
REQUERENTE: CASSIO BERKLEY SILVA SOUZA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-81  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°44'54,07" LATITUDE: 10°12'3,08"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (LAVAJATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 12/08/2020  
VENCIMENTO: 14/08/2023  
PROCESSO Nº: 2359-2020-M  
LICENÇA Nº: 6477-2020  
REQUERENTE: MATEUS HENRIQUE BORGES DE SOUZA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-40  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°9'54,6" LATITUDE: 48°53'21,77"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 96,8 M², ÁREA DE ATIVIDADE AO AR LIVRE DE 367,2 M², ÁREA TOTAL DE 468 M² E ÁREA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE 4 M², SÃO GASTOS 2,6 M³/DIA COM LAVAGEM DE 07 AUTOMÓVEIS, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
VENCIMENTO: 26/08/2021  
PROCESSO Nº: 2283-2020-M  
LICENÇA Nº: 6900-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE  
CPF/CNPJ: 02.070.720/0001-59  
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°21'59,22" LATITUDE: 48°35'54,97"  
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA UMA ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE SOLO LATERÍTICO (JAZIDA DE CASCALHO) LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRA DE INTERESSE PÚBLICO DA POPULAÇÃO DE MIRANORTE - TO, SEM COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/08/2020  
VENCIMENTO: 28/08/2025  
PROCESSO Nº: 1478-2012  
LICENÇA Nº: 6977-2020  
REQUERENTE: CLARO S.A  
CPF/CNPJ: 40.432.544/0433-85  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'49,42" LATITUDE: 10°10'0,91"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE (ERB) SITE TOPIT04, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2024  
PROCESSO Nº: 2423-2010  
LICENÇA Nº: 6245-2020  
REQUERENTE: EURIVALDO GOMES  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X41-53  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°26'46,72" LATITUDE: 6°23'31,43"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE AVICULTURA COMPOSTA POR DOIS AVIÁRIOS COM CAPACIDADE DE 30.000 AVES CADA NA FAZENDA VALE DO SOL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/08/2020  
VENCIMENTO: 20/08/2023  
PROCESSO Nº: 7765-2013-M  
LICENÇA Nº: 6740-2020  
REQUERENTE: VLI MULTIMODAL S.A  
CPF/CNPJ: 42.276.907/0001-28  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,2" LATITUDE: 8°4'0,11"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DO TERMINAL DE FERTILIZANTES COM CAPACIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO DE 1,5 MM T/ANO, NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL INTEGRADOR PALMEIRANTE (LO Nº 4885-2015) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE. ESTE ATO NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DOS RAMAIS FERROVIÁRIOS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
VENCIMENTO: 21/08/2022  
PROCESSO Nº: 5268-2019-M  
LICENÇA Nº: 6776-2020  
REQUERENTE: GILBERTO PAULA SILVA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X06-30  
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'0,26" LATITUDE: 8°52'6,8"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 171,3401 HÁ COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 420 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 03/08/2020  
VENCIMENTO: 03/08/2021  
PROCESSO Nº: 3431-2016-M  
LICENÇA Nº: 6137-2020  
REQUERENTE: RODSEF - TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA  
CPF/CNPJ: 18.651.065/0001-62  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'35,0" LATITUDE: 7°39'50,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 04/08/2020  
VENCIMENTO: 04/08/2023  
PROCESSO Nº: 4456-2018-M  
LICENÇA Nº: 6179-2020  
REQUERENTE: ELIAS PROFETA DA FONSECA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-78  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'0,08" LATITUDE: 11°26'0,54"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 236,5888 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 308 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 10/08/2030  
PROCESSO Nº: 357-2018-M  
LICENÇA Nº: 6248-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
CPF/CNPJ: 02.070.563/0001-81  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'48,98" LATITUDE: 9°16'1,91"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE CEMITÉRIO EM UMA ÁREA DE 14.255,50 M² LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/08/2020  
VENCIMENTO: 11/08/2022  
PROCESSO Nº: 193-2020-M  
LICENÇA Nº: 6402-2020  
REQUERENTE: ADEMIRSON BATISTA DE FARIA 71589457153  
CPF/CNPJ: 35.880.908/0001-11  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°50'0,4" LATITUDE: 12°55'20,66"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU COM UMA QUANTIDADE MÉDIA DE 05 CARROS LAVADOS POR DIA E ÁREA CONSTRUÍDA DE 66,84 M².

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
VENCIMENTO: 06/08/2022  
PROCESSO Nº: 2531-2019-M  
LICENÇA Nº: 6269-2020  
REQUERENTE: SEBASTIAO DE ASSIS PAINS  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X99-68  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'48,32" LATITUDE: 9°15'37,99"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 419,2632 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 450 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/08/2020  
VENCIMENTO: 09/08/2023  
PROCESSO Nº: 4838-2019-M  
LICENÇA Nº: 6352-2020  
REQUERENTE: ANA FLAVIA VISCONDE UBIALI JACINTO  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-00  
MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'4,36" LATITUDE: 11°52'41,78"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA COM PLANTIO DE SOJA MILHO E FEIJÃO EM 207.0359 HA, REALIZADA NA FAZENDA MURICI II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO NAS COORDENADAS 11°52'46.43" S/48°35'5.02" O

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
VENCIMENTO: 06/08/2023  
PROCESSO Nº: 4509-2019-M  
LICENÇA Nº: 6288-2020  
REQUERENTE: JOSE ADEMIRO SCHNEIDER  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X40-00  
MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 53°24'42,6" LATITUDE: 10°28'44,2"  
OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM O CULTIVO DA ESPÉCIE DE EUCALIPTO, EM UMA ÁREA DE 389,1839HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/08/2020  
VENCIMENTO: 18/08/2021  
PROCESSO Nº: 2663-2020-M  
LICENÇA Nº: 6647-2020  
REQUERENTE: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TROVO  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X88-00  
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'16,82" LATITUDE: 6°45'37,51"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO RURAL ENQUADRADO NO GRUPO AGROPECUÁRIA, DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (SOJA E MILHO), DE MÉDIO PORTE EM ÁREA TOTAL DE 950 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 12/08/2020  
VENCIMENTO: 12/08/2023  
PROCESSO Nº: 2777-2019-M  
LICENÇA Nº: 6488-2020  
REQUERENTE: DANIEL ABREU BELLINI  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X08-00  
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'31,56" LATITUDE: 6°56'3,76"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 175,9653HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1UA/HA PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 11/08/2020  
VENCIMENTO: 11/08/2024  
PROCESSO Nº: 3125-2007  
LICENÇA Nº: 6431-2020  
REQUERENTE: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 08.385.677/0001-05  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA LTDA (LATICÍNIOS VENEZA) PARA O PROCESSAMENTO DIÁRIO DE 50000 LITROS DE LEITE IN NATURA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2023  
PROCESSO Nº: 3844-2019-M  
LICENÇA Nº: 6234-2020  
REQUERENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA  
CPF/CNPJ: 07.093.380/0003-67  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'48,05" LATITUDE: 10°10'37,57"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO DE VEÍCULOS E OFICINA MECÂNICA, LOCALIZADA NA AVENIDA TRANSBRASILIANA, S/N, QUADRA 98 LOTE 2-A, BAIRRO SERRANO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
VENCIMENTO: 21/08/2025  
PROCESSO Nº: 5268-2019-M  
LICENÇA Nº: 6778-2020  
REQUERENTE: GILBERTO PAULA SILVA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X06-30  
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'0,26" LATITUDE: 8°52'6,8"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 171,3401 HÁ COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 420 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2024  
PROCESSO Nº: 1944-2017-M  
LICENÇA Nº: 6232-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE  
CPF/CNPJ: 25.064.049/0001-39  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'4,88" LATITUDE: 7°51'49,03"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA, COM PRODUÇÃO MENSAL DE POLPA DE FRUTAS DE APROXIMADAMENTE 6.600 KG, EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 106,22 M², NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/08/2020  
VENCIMENTO: 13/08/2022  
PROCESSO Nº: 5212-2019-M  
LICENÇA Nº: 6547-2020  
REQUERENTE: LADEMIR ANTONIO GUERRA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X99-49  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 7°36'0,57" LATITUDE: 48°6'0,12"  
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 84,9349HA COBERTA POR PASTAGEM, DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 18 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 20/08/2020  
VENCIMENTO: 20/08/2021  
PROCESSO Nº: 3022-2010  
LICENÇA Nº: 6731-2020  
REQUERENTE: ADAMAC COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 05.321.806/0001-03  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°31'19,9" LATITUDE: 11°48'39,2"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 19/08/2020  
VENCIMENTO: 19/08/2022  
PROCESSO Nº: 2191-2020-M  
LICENÇA Nº: 6683-2020  
REQUERENTE: FRANCISCO ARRUDA DA SILVA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X71-80  
MUNICÍPIO: CHAPADA DE AREIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°14'13,75" LATITUDE: 49°11'23,03"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA - TO, COM 30 FORNOS E UMA PRODUTIVIDADE EQUIVALENTE A 700 MDC (METRO DE CARVÃO VEGETAL) HOMEM/MÉS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
VENCIMENTO: 26/08/2025  
PROCESSO Nº: 4115-2017-M  
LICENÇA Nº: 6894-2020  
REQUERENTE: NAYARA NUNES PEREIRA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X61-03  
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°30'23,11" LATITUDE: 5°54'4,21"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE 03 BARRAMENTOS TOTALIZANDO 1,34HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 28/08/2020  
VENCIMENTO: 28/08/2021  
PROCESSO Nº: 3415-2016-M  
LICENÇA Nº: 6961-2020  
REQUERENTE: TROPIGAS  
CPF/CNPJ: 02.141.324/0005-07  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'23,92" LATITUDE: 10°11'6,41"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
VENCIMENTO: 06/08/2025  
PROCESSO Nº: 4509-2019-M  
LICENÇA Nº: 6289-2020  
REQUERENTE: JOSE ADEMIRO SCHNEIDER  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X40-00  
MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 53°24'42,6" LATITUDE: 10°28'44,2"  
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM O CULTIVO DA ESPÉCIE DE EUCALIPTO, EM UMA ÁREA DE 389,1839HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2023  
PROCESSO Nº: 2556-2020-M  
LICENÇA Nº: 6222-2020  
REQUERENTE: CASSIO BERKLEY SILVA SOUZA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-81  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°44'54,07" LATITUDE: 10°12'3,08"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (LAVAJATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
VENCIMENTO: 26/08/2023  
PROCESSO Nº: 2251-2020-M  
LICENÇA Nº: 6910-2020  
REQUERENTE: ALCYR CINTRA SILVA JUNIOR  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-91  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°10'49,12" LATITUDE: 48°52'53,03"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (LAVA JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 18/08/2020  
VENCIMENTO: 18/08/2022  
PROCESSO Nº: 2845-2020-M  
LICENÇA Nº: 6663-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS  
CPF/CNPJ: 37.421.039/0001-92  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'10,15" LATITUDE: 8°46'33,94"  
OBJETIVO: A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DDLA) É PARA A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS URBANA PARA CAMINHADA, A MARGEM DA TO 010, COM ÁREA DE 2.344,44 M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2023  
PROCESSO Nº: 4521-2014-M  
LICENÇA Nº: 6247-2020  
REQUERENTE: JOSE FRANCISCO FERREIRA DE SENA E OUTRO  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-49  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 136.500 M<sup>2</sup> HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 10.000 CABEÇAS DE GADO PARA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU -TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2021  
PROCESSO Nº: 1678-2020-M  
LICENÇA Nº: 6228-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
CPF/CNPJ: 02.070.712/0001-02  
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'49,17" LATITUDE: 9°40'34,19"  
OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) PARA A EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, PARA A APLICAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS DESTINADAS À RECUPERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA RESERVA INDÍGENA, NAS COORDENADAS LATITUDE 09°40'38.00"S LONGITUDE 48°11'26.00"O, LOCALIZADA EM TERRITÓRIO INDÍGENA XERENTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, ONDE NÃO NECESSITA DE PROCESSO ANM.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 11/08/2020  
VENCIMENTO: 11/08/2021  
PROCESSO Nº: 3726-2018-M  
LICENÇA Nº: 6392-2020  
REQUERENTE: VALDEMI JOSE DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-15  
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 04/08/2020  
VENCIMENTO: 04/08/2022  
PROCESSO Nº: 4456-2018-M  
LICENÇA Nº: 6177-2020  
REQUERENTE: ELIAS PROFETA DA FONSECA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-78  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'0,08" LATITUDE: 11°26'0,54"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 236,5888 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 308 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 31/08/2020  
VENCIMENTO: 31/08/2022  
PROCESSO Nº: 2286-2020-M  
LICENÇA Nº: 7019-2020  
REQUERENTE: ANDERSON MOYA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X21-49  
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°20'53,98" LATITUDE: 11°42'7,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 198,0800 HECTARES DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 200 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/08/2020  
VENCIMENTO: 28/08/2022  
PROCESSO Nº: 1096-2020-M  
LICENÇA Nº: 6970-2020  
REQUERENTE: LEONARDO QUEIROZ MARQUES  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X46-04  
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°4'23,88" LATITUDE: 8°52'22,4"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 446,28 HA DESTINADA A UM REBANHO MÉDIO DE 1.450 CABEÇAS DE ANIMAIS, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA RICHTER, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 17/08/2020  
VENCIMENTO: 17/08/2021  
PROCESSO Nº: 89-2016-M  
LICENÇA Nº: 6605-2020  
REQUERENTE: AUTO POSTO PRIMAVERA  
CPF/CNPJ: 05.084.110/0001-00  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°55'32,77" LATITUDE: 49°49'48,03"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 19/08/2020  
VENCIMENTO: 19/08/2023  
PROCESSO Nº: 2191-2020-M  
LICENÇA Nº: 6685-2020  
REQUERENTE: FRANCISCO ARRUDA DA SILVA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X71-80  
MUNICÍPIO: CHAPADA DE AREIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°14'13,75" LATITUDE: 49°11'23,03"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA - TO, COM 30 FORNOS E UMA PRODUTIVIDADE EQUIVALENTE A 700 MDC (METRO DE CARVÃO VEGETAL) HOMEM/ MÊS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
VENCIMENTO: 26/08/2020  
PROCESSO Nº: 2524-2020-M  
LICENÇA Nº: 6924-2020  
REQUERENTE: PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
CPF/CNPJ: 01.786.078/0001-46  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'42,0" LATITUDE: 10°10'18,03"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS NO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, LOCALIZADA NA RUA COUTO MAGALHÃES EM PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, POR SE CARACTERIZAR UMA OBRA CIVIL DE INTERESSE SOCIAL E A REFERIDA ATIVIDADE NÃO TRARÁ DANOS E/OU IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICANTES.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 07/08/2023  
PROCESSO Nº: 3905-2014-M  
LICENÇA Nº: 6260-2020  
REQUERENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO  
CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR JARDIM AMÉRICA COM 15.434,62 METROS DE COMPRIMENTO E 126.664,58 M<sup>2</sup> DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 17/08/2020  
VENCIMENTO: 17/08/2025  
PROCESSO Nº: 1001-2015-M  
LICENÇA Nº: 6626-2020  
REQUERENTE: ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-00  
MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'49,16" LATITUDE: 5°16'9,59"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 998 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 3000 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
 VENCIMENTO: 05/08/2021  
 PROCESSO Nº: 1579-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6227-2020  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
 CPF/CNPJ: 02.070.712/0001-02  
 MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'49,17" LATITUDE: 9°40'34,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) PARA A EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, PARA A APLICAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS DESTINADAS À RECUPERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA RESERVA INDÍGENA, NAS COORDENADAS LATITUDE 09°40'34,19"S LONGITUDE 48°06'40,17"O, LOCALIZADA EM TERRITÓRIO INDÍGENA XERENTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, ONDE NÃO NECESSITA DE PROCESSO ANM.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/08/2020  
 VENCIMENTO: 13/08/2022  
 PROCESSO Nº: 6-2012  
 LICENÇA Nº: 6550-2020  
 REQUERENTE: ENEIAS AUGUSTO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X82-00  
 MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'41,43" LATITUDE: 6°42'14,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/08/2020  
 VENCIMENTO: 13/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2650-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6526-2020  
 REQUERENTE: RAUL DUARTE E OUTRO  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X71-39  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°52'52,16" LATITUDE: 12°16'20,61"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 100,5213 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA NOVA TERRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/08/2020  
 VENCIMENTO: 24/08/2025  
 PROCESSO Nº: 335-2005  
 LICENÇA Nº: 6850-2020  
 REQUERENTE: MAURO ADRIANO RIBEIRO  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-72  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°40'54,0" LATITUDE: 48°32'50,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM 21 TANQUES E 11 BERÇÁRIOS, COM 71,1570 HÁ DE LÂMINA D'ÁGUA TOTAL, IMPLANTADOS NO IMÓVEL RURAL FAZENDA BARRA MANDA, LOTE 21-A, LOTEAMENTO PONTAL SÃO JOSÉ, BREJINHO DE NAZARÉ/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/08/2020  
 VENCIMENTO: 10/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1913-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6361-2020  
 REQUERENTE: ELSON RUI PESSETE  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X29-34  
 MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM UMA ÁREA DE 876,8126HA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
 VENCIMENTO: 21/08/2023  
 PROCESSO Nº: 5268-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6777-2020  
 REQUERENTE: GILBERTO PAULA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X06-30  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'0,26" LATITUDE: 8°52'6,8"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 171,3401 HÁ COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 420 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, REcriA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 19/08/2020  
 VENCIMENTO: 19/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2104-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6687-2020  
 REQUERENTE: JEFFERSON ANTUNES DE CARVALHO  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X25-34  
 MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'14,56" LATITUDE: 12°7'47,57"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO COM PLANTIO DE SOJA EM 967,06 HA, REALIZADA NA FAZENDA PLANURA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO NAS COORDENADAS 12°07'47.5" S/46°56'14.5" O

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
 VENCIMENTO: 05/08/2022  
 PROCESSO Nº: 4521-2014-M  
 LICENÇA Nº: 6246-2020  
 REQUERENTE: JOSE FRANCISCO FERREIRA DE SENA E OUTRO  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-49  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 136.500 M² HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 10.000 CABEÇAS DE GADO PARA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/08/2020  
 VENCIMENTO: 24/08/2021  
 PROCESSO Nº: 335-2005  
 LICENÇA Nº: 6848-2020  
 REQUERENTE: MAURO ADRIANO RIBEIRO  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-72  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°40'54,0" LATITUDE: 48°32'50,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM 21 TANQUES E 11 BERÇÁRIOS, COM LÂMINA D'ÁGUA TOTAL DE 71,1570 HÁ, IMPLANTADOS NO IMÓVEL RURAL FAZENDA BARRA MANDA, LOTE 21-A, LOTEAMENTO PONTAL SÃO JOSÉ, BREJINHO DE NAZARÉ/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/08/2020  
 VENCIMENTO: 13/08/2022  
 PROCESSO Nº: 457-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6536-2020  
 REQUERENTE: DONIZETE APARECIDO CHRISTAL  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X08-68  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°46'43,74" LATITUDE: 48°16'21,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 249,9864HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1UA/HA PARA CRIA, REcriA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 12/08/2020  
VENCIMENTO: 12/08/2022  
PROCESSO Nº: 2777-2019-M  
LICENÇA Nº: 6487-2020  
REQUERENTE: DANIEL ABREU BELLINI  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X08-00  
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'31,56" LATITUDE: 6°56'3,76"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 175,9653HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1UA/HA PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2022  
PROCESSO Nº: 3337-2019-M  
LICENÇA Nº: 6253-2020  
REQUERENTE: DEINIVAM SANTANA RAMALHO  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-37  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'24,65" LATITUDE: 11°23'50,91"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 19,8284 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 50 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2021  
PROCESSO Nº: 1447-2020-M  
LICENÇA Nº: 6226-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
CPF/CNPJ: 02.070.712/0001-02  
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°20'30,18" LATITUDE: 9°34'56,08"  
OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) PARA A EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, PARA A APLICAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS DESTINADAS À RECUPERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA RESERVA INDÍGENA, NAS COORDENADAS LATITUDE 09°24'07.00"S LONGITUDE 48°19'52.00"O, LOCALIZADA EM TERRITÓRIO INDÍGENA XERENTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, ONDE NÃO NECESSITA DE PROCESSO ANM.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
VENCIMENTO: 26/08/2022  
PROCESSO Nº: 1611-2020-M  
LICENÇA Nº: 6896-2020  
REQUERENTE: TADEU KLEPA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X99-34  
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'44,37" LATITUDE: 10°59'47,04"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 484,8992 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE EM MÉDIA 970 CABEÇAS DE GADO PARA EM SUA MAIORIA, ANIMAIS DE RECRIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 11/08/2020  
VENCIMENTO: 11/08/2021  
PROCESSO Nº: 228-2016-M  
LICENÇA Nº: 6393-2020  
REQUERENTE: BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CPF/CNPJ: 08.579.372/0001-26  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'30,82" LATITUDE: 7°12'25,01"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/08/2020  
VENCIMENTO: 07/08/2024  
PROCESSO Nº: 649-2013-M  
LICENÇA Nº: 6333-2020  
REQUERENTE: MARCIA TEIXEIRA LUCAS -ME  
CPF/CNPJ: 24.797.748/0001-25  
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°50'4,73" LATITUDE: 10°53'57,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE ARÉIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DRAGAGEM DE SUÇÃO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.514/2012 COM 49,48 HA, NO LOTEAMENTO VARJÃO, LOTE 01, GLEBA D - LEITO DO RIO FORMOSO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°54'08.700" S/49°50'01.800" W.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/08/2020  
VENCIMENTO: 14/08/2022  
PROCESSO Nº: 5111-2019-M  
LICENÇA Nº: 6564-2020  
REQUERENTE: JOAO LUIZ PINHEIRO REIS  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-53  
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'0,3" LATITUDE: 10°52'0,53"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 61,9758 HA NA FAZENDA SANTA TEREZA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
VENCIMENTO: 06/08/2023  
PROCESSO Nº: 732-2020-M  
LICENÇA Nº: 6273-2020  
REQUERENTE: ROSA DE MOURA BRANDÃO  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-15  
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'2,79" LATITUDE: 10°50'28,25"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, COM 30 FORNOS E UMA CAPACIDADE MÁXIMA DE PRODUÇÃO INSTALADA EQUIVALENTE A 150 MDC.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
VENCIMENTO: 26/08/2025  
PROCESSO Nº: 2807-2020-M  
LICENÇA Nº: 6926-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA  
CPF/CNPJ: 37.421.146/0001-10  
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'20,82" LATITUDE: 8°40'3,42"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PONTE - 23 L 253609,02 M E; 9041169,01 M S, BUEIRO 1 - 23 L 253600,19 M E; 9041153,46 M S, BUEIRO 2 - 23 L 253618,50 M E; 9041185,44 M S, NO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA - TO. OBS: ALTERAÇÃO DA FINALIDADE POR SOLICITAÇÃO DO EMPREENDEDOR, LICENÇA IMPRESSA INICIALMENTE EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 12/08/2020  
VENCIMENTO: 12/08/2023  
PROCESSO Nº: 2343-2018-M  
LICENÇA Nº: 6492-2020  
REQUERENTE: FAZENDA TRÊS RIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 11.513.762/0001-08  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'0,48" LATITUDE: 10°45'0,04"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE CARVOARIA EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 970M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO.



**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
 VENCIMENTO: 21/08/2024  
 PROCESSO Nº: 5023-2014-M  
 LICENÇA Nº: 6793-2020  
 REQUERENTE: FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.726.046/0001-10  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'3,39" LATITUDE: 8°50'40,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA, COM UMA ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 67.055,76 M2 SUBDIVIDIDO EM 149 QUADRAS DE USO MISTO (47.154,38 M2), 01 ÁREA VERDE (1.293,63 M2) E 01 ÁREA INSTITUCIONAL (1.157,08 M2), LOCALIZADO NA CHÁCARA FLORESTA S/N, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO NAS COORDENADAS 8°50'40,1" S/48°31'3,39 O

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/08/2020  
 VENCIMENTO: 07/08/2022  
 PROCESSO Nº: 649-2013-M  
 LICENÇA Nº: 6331-2020  
 REQUERENTE: MARCIA TEIXEIRA LUCAS -ME  
 CPF/CNPJ: 24.797.748/0001-25  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°50'4,73" LATITUDE: 10°53'57,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DRAGAGEM DE SUCCÃO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AANM NO PROCESSO Nº 864.514/2012 COM 49,48 HA, NO LOTEAMENTO VARJÃO, LOTE 01, GLEBA D - LEITO DO RIO FORMOSO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°54'08.700" S/49°50'01.800"W.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
 VENCIMENTO: 06/08/2022  
 PROCESSO Nº: 623-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6263-2020  
 REQUERENTE: MARLISE SULZBACH RICARDI  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X39-20  
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'27,28" LATITUDE: 11°34'1,27"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, PLANTIO DE SOJA E MILHO, EM UMA ÁREA DE 993,5891 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, LOTES 01 E 03, MAT. 3420, 3419, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPA DE NATIVIDADE/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/08/2020  
 VENCIMENTO: 13/08/2023  
 PROCESSO Nº: 808-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6508-2020  
 REQUERENTE: ACIDALIA CAMELO ROCHA CAMPOS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-15  
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'45,12" LATITUDE: 11°28'12,93"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 509,5884HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA E MILHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/08/2020  
 VENCIMENTO: 07/08/2022  
 PROCESSO Nº: 649-2013-M  
 LICENÇA Nº: 6332-2020  
 REQUERENTE: MARCIA TEIXEIRA LUCAS -ME  
 CPF/CNPJ: 24.797.748/0001-25  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°50'4,73" LATITUDE: 10°53'57,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DRAGAGEM DE SUCCÃO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AANM NO PROCESSO Nº 864.514/2012 COM 49,48 HA, NO LOTEAMENTO VARJÃO, LOTE 01, GLEBA D - LEITO DO RIO FORMOSO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°54'08.700" S/49°50'01.800"W.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 31/08/2020  
 VENCIMENTO: 31/08/2022  
 PROCESSO Nº: 3818-2019-M  
 LICENÇA Nº: 7031-2020  
 REQUERENTE: JOÃO MENDES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-53  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'30,32" LATITUDE: 7°41'2,93"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA PROJETO DE BOVINOCULTURA DE CORTE NA PROPRIEDADE FAZENDA BURITI ALEGRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA NAS COORDENADAS LATITUDE 07°41'2,93" LONGITUDE 47°46'30,30".

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 12/08/2020  
 VENCIMENTO: 12/08/2023  
 PROCESSO Nº: 883-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6474-2020  
 REQUERENTE: LATICÍNIO LACNORTE  
 CPF/CNPJ: 34.621.146/0001-76  
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'22,07" LATITUDE: 5°27'32,11"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ARAGÃO & ARAGÃO LTDA (LATICÍNIO LACNORTE) INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS COM CAPACIDADE TOTAL DE PROCESSAMENTO DE 5000 LITROS DE LEITE IN NATURA EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE CONFORME COORDENADAS UTM X: 185218 Y: 9395860 FUSO: 23.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 27/08/2020  
 VENCIMENTO: 27/08/2023  
 PROCESSO Nº: 1674-2001  
 LICENÇA Nº: 6942-2020  
 REQUERENTE: AUTO POSTO NOVO ALEGRE LTDA  
 CPF/CNPJ: 02.738.276/0001-05  
 MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°34'27,64" LATITUDE: 12°54'57,04"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 60 M³ DISTRIBUÍDOS EM DIESEL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM E ETANOL NO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
 VENCIMENTO: 06/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2531-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6270-2020  
 REQUERENTE: SEBASTIAO DE ASSIS PAINS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X99-68  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'48,32" LATITUDE: 9°15'37,99"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 419,2632 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 450 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, REcria E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
 VENCIMENTO: 26/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1524-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6902-2020  
 REQUERENTE: VALDESON CORREIA SOARES  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X81-34  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'51,67" LATITUDE: 12°44'18,99"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 185,7604 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE EM MÉDIA 371 CABEÇAS DE GADO PARA EM SUA MAIORIA, ANIMAIS DE CRIA E REcria LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/08/2020  
 VENCIMENTO: 07/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1109-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6306-2020  
 REQUERENTE: ALCIR FAUSTINO MARQUES  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X36-53  
 MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°22'12,0" LATITUDE: 10°22'59,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 413,5954 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 768 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/08/2020  
 VENCIMENTO: 18/08/2022  
 PROCESSO Nº: 2609-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6658-2020  
 REQUERENTE: UNIGGEL COMÉRCIO DE SEMENTES  
 CPF/CNPJ: 32.253.294/0001-50  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°43'52,83" LATITUDE: 8°9'2,17"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE ESMAGADORA DE CAROÇO DE ALGODÃO, COM ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO ANUA DE ÓLEO DE ALGODÃO - 1.000.000 LITROS/ANO E TORTA DE ALGODÃO - 8.000 TONELADAS/ANO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 25/08/2020  
 VENCIMENTO: 25/08/2023  
 PROCESSO Nº: 1904-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6857-2020  
 REQUERENTE: LAECIO MOREIRA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-44  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (LAVA JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
 VENCIMENTO: 21/08/2023  
 PROCESSO Nº: 4123-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6761-2020  
 REQUERENTE: EMC TRANSPORTES LTDA  
 CPF/CNPJ: 04.082.977/0001-56  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°55'43,44" LATITUDE: 47°10'59,3"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE UM BARRAMENTO COM ÁREA TOTAL DE 4,7HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/08/2020  
 VENCIMENTO: 28/08/2025  
 PROCESSO Nº: 1478-2012  
 LICENÇA Nº: 6976-2020  
 REQUERENTE: CLARO S.A  
 CPF/CNPJ: 40.432.544/0433-85  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'49,42" LATITUDE: 10°10'0,91"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE (ERB) SITE TOPIT04, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
 VENCIMENTO: 21/08/2023  
 PROCESSO Nº: 3245-2017-M  
 LICENÇA Nº: 6802-2020  
 REQUERENTE: DELFINO BANDEIRA DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-91  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°46'56,73" LATITUDE: 49°43'2,69"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (PLANTIO DE ARROZ E SOJA NO PERÍODO CHUVOSO E APÓS A COLHEITA O PLANTIO DE MILHO) EM UMA ÁREA TOTAL DE 82,6595 HECTARES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/08/2020  
 VENCIMENTO: 28/08/2022  
 PROCESSO Nº: 3039-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6963-2020  
 REQUERENTE: MINERAÇÃO BELO MONTE  
 CPF/CNPJ: 18.259.749/0001-13  
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°54'0,09" LATITUDE: 12°24'49,92"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO, COM DESMONTE MECÂNICO E COM DRAGAGEM DE SUÇÃO EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.120/2020 COM 50,0 HA, LOCALIZADA NA FAZENDA OLHO D'ÁGUA, NO LEITO DO RIO PALMA, ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE TAGUATINGA E ARRAIAS, ESTADO DO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 12°24'49.950" S/46°54'00.900" W.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/08/2020  
 VENCIMENTO: 19/08/2024  
 PROCESSO Nº: 2609-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6661-2020  
 REQUERENTE: UNIGGEL COMÉRCIO DE SEMENTES  
 CPF/CNPJ: 32.253.294/0001-50  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°43'52,83" LATITUDE: 8°9'2,17"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE ESMAGADORA DE CAROÇO DE ALGODÃO, COM ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO ANUA DE ÓLEO DE ALGODÃO - 1.000.000 LITROS/ANO E TORTA DE ALGODÃO - 8.000 TONELADAS/ANO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
 VENCIMENTO: 06/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1488-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6291-2020  
 REQUERENTE: CELSO BIM E OUTROS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X09-82  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'37,35" LATITUDE: 8°47'2,43"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM UMA ÁREA DE 397,8969HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 12/08/2020  
 VENCIMENTO: 12/08/2022  
 PROCESSO Nº: 883-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6472-2020  
 REQUERENTE: LATICÍNIO LACNORTE  
 CPF/CNPJ: 34.621.146/0001-76  
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'22,07" LATITUDE: 5°27'32,11"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO PELO EMPREENDIMENTO ARAGÃO & ARAGÃO LTDA NOME FANTASIA LATICÍNIO LACNORTE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO CONFORME COORDENADAS UTM X: 185218 Y: 9395860 FUSO: 23.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
 VENCIMENTO: 26/08/2024  
 PROCESSO Nº: 4115-2017-M  
 LICENÇA Nº: 6893-2020  
 REQUERENTE: NAYARA NUNES PEREIRA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X61-03  
 MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°30'23,11" LATITUDE: 5°54'4,21"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE 03 BARRAMENTOS TOTALIZANDO 1,34HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/08/2020  
 VENCIMENTO: 24/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2113-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6828-2020  
 REQUERENTE: RANGEL BARROS MASCARENHAS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-04  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°49'52,2" LATITUDE: 12°55'33,3"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU COM UMA QUANTIDADE MÉDIA DE 08 CARROS LAVADOS POR DIA E ÁREA CONSTRUÍDA DE 466,46 M².

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
 VENCIMENTO: 21/08/2023  
 PROCESSO Nº: 871-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6773-2020  
 REQUERENTE: FRIAGRIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 02.734.023/0038-47  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'42,7" LATITUDE: 8°49'33,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
 VENCIMENTO: 21/08/2023  
 PROCESSO Nº: 871-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6772-2020  
 REQUERENTE: FRIAGRIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 02.734.023/0038-47  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'42,7" LATITUDE: 8°49'33,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 12/08/2020  
 VENCIMENTO: 12/08/2021  
 PROCESSO Nº: 3555-2016-M  
 LICENÇA Nº: 6464-2020  
 REQUERENTE: FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 CPF/CNPJ: 08.381.059/0001-89  
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS-GO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 16°22'9,1" LATITUDE: 48°56'53,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 18/08/2020  
 VENCIMENTO: 18/08/2021  
 PROCESSO Nº: 211-2015-M  
 LICENÇA Nº: 6657-2020  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
 CPF/CNPJ: 02.401.248/0001-90  
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'17,0" LATITUDE: 7°40'8,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO NA FAZENDA SÃO CARLOS, EM POLÍGONO COM ÁREA DE 0,7562 HECTARES, DELIMITADO PELAS SEGUINTE COORDENADAS UTM DOS VÉRTICES (ZONA 23M): V1- 192967,51ME, 9196009,26MS; V2- 193069,08, 9195980,35MS; V3- 193063,21ME; 9195920,00MS; V4- 192955,36ME, 9195927,21MS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/08/2020  
 VENCIMENTO: 07/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1051-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6324-2020  
 REQUERENTE: SAMARA CASTRO MENDES  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X93-61  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'35,47" LATITUDE: 7°33'17,57"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA PROJETO DE BOVINOCULTURA DE CORTE NA PROPRIEDADE SÃO JOSÉ ERVA DE CHUMBO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA NAS COORDENADAS LATITUDE 07°35'2,45" LONGITUDE 47°48'57,35".

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/08/2020  
 VENCIMENTO: 24/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2113-2018-M  
 LICENÇA Nº: 6827-2020  
 REQUERENTE: RANGEL BARROS MASCARENHAS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-04  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°49'52,2" LATITUDE: 12°55'33,3"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU COM UMA QUANTIDADE MÉDIA DE 08 CARROS LAVADOS POR DIA E ÁREA CONSTRUÍDA DE 466,46 M².

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 25/08/2020  
 VENCIMENTO: 25/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1904-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6854-2020  
 REQUERENTE: LAECIO MOREIRA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-44  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (LAVA JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/08/2020  
 VENCIMENTO: 27/08/2024  
 PROCESSO Nº: 4372-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6968-2020  
 REQUERENTE: JULIANO PALMA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-59  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'56,0" LATITUDE: 12°23'18,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE AREIA EM DEPÓSITO ALUVIONAR, NO LEITO DO RIO SANTA TEREZA, EM UMA ÁREA 49,78 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL REGISTRADA NO PROCESSO Nº 864.149/2019, DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, LOCALIZADA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, ENTRE AS DIVISAS DOS MUNICÍPIOS DE PEIXE, TALISMÃ E JAÚ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
 VENCIMENTO: 05/08/2025  
 PROCESSO Nº: 3905-2014-M  
 LICENÇA Nº: 6261-2020  
 REQUERENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO  
 CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR JARDIM AMÉRICA COM 15.434,62 METROS DE COMPRIMENTO E 126.664,58 M² DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 11/08/2020  
 VENCIMENTO: 11/08/2021  
 PROCESSO Nº: 2323-2017-M  
 LICENÇA Nº: 6396-2020  
 REQUERENTE: TRANS EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 26.689.895/0001-07  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 17/08/2020  
 VENCIMENTO: 17/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2832-2010  
 LICENÇA Nº: 6624-2020  
 REQUERENTE: SILVANO DE SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 26.919.416/0001-00  
 MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'0,29" LATITUDE: 9°31'0,55"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, COM 04 TANQUES SUBTERRÂNEOS PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO 01 TANQUE DE GASOLINA COM CAPACIDADE TOTAL DE 20.000 LITROS; 01 TANQUE DE ETANOL COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, 01 TANQUE DE DIESEL S500 COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS E 01 TANQUE DE DIESEL S10 COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, COM TOTAL DE 85.000 LITROS NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/08/2020  
 VENCIMENTO: 07/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2563-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6347-2020  
 REQUERENTE: ELIAS SARAIVA EVANGELISTA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-15  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°15'45,54" LATITUDE: 8°45'41,58"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 57,4033 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 100 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA CAMPO ALEGRE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/08/2020  
 VENCIMENTO: 18/08/2022  
 PROCESSO Nº: 139-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6636-2020  
 REQUERENTE: MAURO MENDES DA COSTA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X21-34  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'2,72" LATITUDE: 10°43'3,38"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 446,8100 HA, NA QUAL CONTÉM 104,7606 HA DE PASTAGEM CULTIVADA E 95,1821 HA DE PASTAGEM A SER IMPLANTADA EM UMA ÁREA REQUERIDA PARA DESMATAMENTO, PERFAZENDO UMA ATIVIDADE PROPOSTA A SER DESENVOLVIDA EM UMA ÁREA TOTAL DE 199,9427 HA. COM PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE 200 CABEÇAS DE GADO, MÉDIA DE 1 UA/HA DE PASTAGEM, NA FAZENDA ÁGUA BOA, MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 25/08/2020  
 VENCIMENTO: 25/08/2021  
 PROCESSO Nº: 1807-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6886-2020  
 REQUERENTE: MATEUS JUNIOR GUIMARAES SANTOS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X86-09  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'0,13" LATITUDE: 11°54'0,14"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, EM UMA ÁREA ARRENDADA DE 20,00 HECTARES, COM A UTILIZAÇÃO DE 40 FORNOS EM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 2.860,62 M², LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
 VENCIMENTO: 26/08/2023  
 PROCESSO Nº: 2077-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6904-2020  
 REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA  
 CPF/CNPJ: 25.086.034/0001-71  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE 138 KV LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS COM EXTENSÃO DE 1,47 KM NAS SEGUINTE COORDENADAS (P1 E P2): P1 - 779494 9118277E P2 - 779487 9118270.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
 VENCIMENTO: 26/08/2025  
 PROCESSO Nº: 4115-2017-M  
 LICENÇA Nº: 6895-2020  
 REQUERENTE: NAYARA NUNES PEREIRA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X61-03  
 MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°30'23,11" LATITUDE: 5°54'4,21"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE 03 BARRAMENTOS TOTALIZANDO 1,34HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
 VENCIMENTO: 05/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1335-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6258-2020  
 REQUERENTE: MILTON MONTINA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X86-04  
 MUNICÍPIO: ANGICO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'28,42" LATITUDE: 6°30'22,27"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 194,7622 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 228 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANGICO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/08/2020  
VENCIMENTO: 26/08/2024  
PROCESSO Nº: 159-2004  
LICENÇA Nº: 6915-2020  
REQUERENTE: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA  
CPF/CNPJ: 04.603.630/0003-73 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°8'9,75" LATITUDE: 12°29'40,5"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS, COM ABATE MENSAL EM MÉDIA DE 700 CABEÇAS DE BOVINOS, ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.409,07M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/08/2020  
VENCIMENTO: 13/08/2025  
PROCESSO Nº: 6-2012  
LICENÇA Nº: 6552-2020  
REQUERENTE: ENEIAS AUGUSTO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X82-00  
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'41,43" LATITUDE: 6°42'14,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE PARA 40.000 AVES/LOTE/45 DIAS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/08/2020  
VENCIMENTO: 05/08/2023  
PROCESSO Nº: 3337-2019-M  
LICENÇA Nº: 6255-2020  
REQUERENTE: DEINIVAM SANTANA RAMALHO  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-37  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'24,65" LATITUDE: 11°23'50,91"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 19,8284 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 50 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 31/08/2020  
VENCIMENTO: 31/08/2026  
PROCESSO Nº: 2077-2020-M  
LICENÇA Nº: 7015-2020  
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA  
CPF/CNPJ: 25.086.034/0001-71  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE 138 KV LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS COM EXTENSÃO DE 1,47 KM NAS SEGUINTE COORDENADAS (P1 E P2): P1 - 779494 9118277E P2 - 779487 9118270.  
DUP - RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.908, DE 2 DE JUNHO DE 2020

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
VENCIMENTO: 06/08/2025  
PROCESSO Nº: 1488-2019-M  
LICENÇA Nº: 6293-2020  
REQUERENTE: CELSO BIM E OUTROS  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X09-82  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'37,35" LATITUDE: 8°47'2,43"  
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM UMA ÁREA DE 397,8969HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 27/08/2020  
VENCIMENTO: 27/08/2021  
PROCESSO Nº: 3055-2020-M  
LICENÇA Nº: 6934-2020  
REQUERENTE: SOLTENGE NORTE EIRELI - ME AGUIAS DO CERRADO  
CPF/CNPJ: 02.615.099/0001-61  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 4°10'30,09" LATITUDE: 7°12'29,76"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/08/2020  
VENCIMENTO: 03/08/2023  
PROCESSO Nº: 1924-2020-M  
LICENÇA Nº: 6122-2020  
REQUERENTE: C M DE OLIVEIRA EIRELI - DEMAIS  
CPF/CNPJ: 36.372.676/0001-53  
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°39'29,86" LATITUDE: 10°49'54,36"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DO GRUPO INDÚSTRIA PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, EM UMA ÁREA DE 2.440 M², LOCALIZADA NA RODOVIA TO 255 A ESQUERDA, LOTE 9 GLEBA 1 ZONA RURAL - LAGOA DA CONFUSÃO - TO - CEP : 77493000 -

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 25/08/2020  
VENCIMENTO: 25/08/2023  
PROCESSO Nº: 2795-2020-M  
LICENÇA Nº: 6856-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS  
CPF/CNPJ: 24.851.503/0001-39  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'53,88" LATITUDE: 11°28'35,71"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PONTE E BUEIRO DE PEQUENO PORTE, COM A CONSTRUÇÃO DE 08 PONTES E 43 BUEIROS EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 24/08/2020  
VENCIMENTO: 24/08/2023  
PROCESSO Nº: 1000-2016-M  
LICENÇA Nº: 6823-2020  
REQUERENTE: AUTO POSTO TRIÂNGULO  
CPF/CNPJ: 04.022.965/0001-36  
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'20,47" LATITUDE: 12°28'42,1"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 35000 LITROS DE DIESEL COMUM, 10000 LITROS DE DIESEL S-10, 20000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 10000 LITROS DE ETANOL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/08/2020  
VENCIMENTO: 17/08/2025  
PROCESSO Nº: 1476-2020-M  
LICENÇA Nº: 6603-2020  
REQUERENTE: SEBASTIÃO SOUSA E SILVA  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-34  
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 5°55'12,8" LATITUDE: 47°30'26,4"  
OBJETIVO: ESTE ATO PERMITE A OPERAÇÃO DE EMPREENHIMENTO DO GRUPO AGROPECUÁRIO DE PEQUENO PORTE, DESENVOLVENDO A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE EM SISTEMA EXTENSIVO, COM ÁREA TOTAL DE PASTAGEM DE 143,97 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/08/2020  
 VENCIMENTO: 21/08/2025  
 PROCESSO Nº: 4123-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6763-2020  
 REQUERENTE: EMC TRANSPORTES LTDA  
 CPF/CNPJ: 04.082.977/0001-56  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°55'43,44" LATITUDE: 47°10'59,3"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE UM BARRAMENTO COM ÁREA TOTAL DE 4,7HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/08/2020  
 VENCIMENTO: 08/08/2025  
 PROCESSO Nº: 3127-2017-M  
 LICENÇA Nº: 6349-2020  
 REQUERENTE: JEOVA PEREIRA DE ABREU  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-34  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 15°5'18,7" LATITUDE: 48°30'32,52"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, NA ILHA DO BAMBU COM 70.620 M², SITUADA NO RIO TOCANTINS, 105 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 11/08/2020  
 VENCIMENTO: 11/08/2021  
 PROCESSO Nº: 2325-2009  
 LICENÇA Nº: 6401-2020  
 REQUERENTE: MCM - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 CPF/CNPJ: 97.486.534/0001-01  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'0,52" LATITUDE: 10°12'0,16"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 08/08/2020  
 VENCIMENTO: 07/08/2023  
 PROCESSO Nº: 444-2017-M  
 LICENÇA Nº: 6348-2020  
 REQUERENTE: POSTO MATOPIBA - EIRELI EPP  
 CPF/CNPJ: 26.715.076/0001-97  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'26,92" LATITUDE: 9°57'1,36"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA PARA VEÍCULO AUTOMOTORES COM CAPACIDADE DE 60M³ EM 02 TANQUES JAQUETA DOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/08/2020  
 VENCIMENTO: 20/08/2023  
 PROCESSO Nº: 5005-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6725-2020  
 REQUERENTE: JORGE ADAS DIB  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X58-15  
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'0,28" LATITUDE: 9°50'0,31"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 163,1746 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 350 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/08/2020  
 VENCIMENTO: 03/08/2022  
 PROCESSO Nº: 1449-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6144-2020  
 REQUERENTE: WILLIAN ALVES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-95  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°18'14,67" LATITUDE: 11°22'3,3"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 71,9864 HA NA FAZENDA SANTO ANTONIO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/08/2020  
 VENCIMENTO: 06/08/2023  
 PROCESSO Nº: 1488-2019-M  
 LICENÇA Nº: 6292-2020  
 REQUERENTE: CELSO BIM E OUTROS  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X09-82  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'37,35" LATITUDE: 8°47'2,43"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM UMA ÁREA DE 397,8969HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/08/2020  
 VENCIMENTO: 26/08/2022  
 PROCESSO Nº: 2251-2020-M  
 LICENÇA Nº: 6906-2020  
 REQUERENTE: ALCYR CINTRA SILVA JUNIOR  
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X11-91  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°10'49,12" LATITUDE: 48°52'53,03"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (LAVA JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 01/08/2020  
 VENCIMENTO: 01/08/2023  
 PROCESSO Nº: 3616-2009  
 LICENÇA Nº: 6120-2020  
 REQUERENTE: M.J FERREIRA & ALVES LTDA  
 CPF/CNPJ: 02.471.448/0006-23  
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'36,79" LATITUDE: 7°45'44,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 30.000L, CONSTITUÍDO DE 2 TANQUES DE 15.000L, SENDO UM TANQUE DE DIESEL E O OUTRO BIPARTIDO PARA GASOLINA E DIESEL, LOCALIZADO NA RUA HOMERO DE OLIVEIRA, Nº778, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 279/2020/GABREITOR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, inciso III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR comissão para revisão do Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores Técnico-Administrativos no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

I - ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE - Presidente;

II - DANIEL ALENCAR BARDAL - Membro;

III - JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA - Membro;

IV - LIDIANE MOTA DA SILVA - Membro;

V - YZAAC GONCALVES DA SILVA - Membro.

Art. 2º O prazo para entrega dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Parágrafo Único. As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata assinada pelos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos Professores a seguir relacionados:

#### 1. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº: 118/2020  
PROCESSO Nº 2019/20321/000118  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Sheila Cristina Teixeira Fonseca  
MATRÍCULA: 820854  
FUNÇÃO: Professor Universtário I  
OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 118/2020, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 0101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 03/11/2020 a 12/02/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Sheila Cristina Teixeira Fonseca - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo: 2019/20321/000805  
Termo Aditivo: 01  
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do termo de cooperação técnica estabelecido entre a Empresa CMB Mineração LTDA e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para o desenvolvimento de pesquisas voltadas à avaliação da viabilidade agrônômica e econômica para registro e recomendações de uso de remineralizadores de solos, conforme descrito em Plano de Trabalho, por mais 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 28/10/2020  
Período de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2020.  
Participes: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS e Cândido Alves da Silva - Sócio Proprietário da CBM Mineração

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1.253, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/12/2020 a 18/12/2020, das férias da servidora EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assessor I, DADP - 1 matrícula nº 9086811, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### PORTARIA Nº 1.254, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/12/2020 a 18/12/2020, das férias da servidora FLAVIA MAIA LEITE, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073736, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/07/2021 a 15/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### PORTARIA Nº 1.255, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCIANNE MOREIRA DE CARVALHO PARENTE, Assessor III, matrícula nº 9086080, para responder no período de 07/01/2021 a 21/01/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Secretaria do Conselho Superior, em razão da fruição de férias da titular KALINE SORAIA ALVES MAIA FORTALEZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.256, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 08/12/2020, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 398/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.587 de 24 de abril de 2020, previstas para o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/09/2021 a 08/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.257, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 398/2020, referente ao exercício de 2019/2, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.258, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao RECESSO NATALINO de 2020.

01 - Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 18/12/2020 às 17 horas a 28/12/2020 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Plantão: 28/12/2020 às 08 horas a 07/01/2021, às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE01324.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001664-1.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020, Ata de Registro de Preços nº 03/2020.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Valadares Comercial Ltda-EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais para pintura (manutenção predial), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; SUBITEM: 24; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.021,08 (Hum mil, vinte e um reais e oito centavos).

DATA DA EMISSÃO: 09/12/2020.



**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE01327.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001665-0.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020, Ata de Registro de Preços nº 03/2020.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Squadra Comércio e Serviços Ltda-ME.  
 OBJETO: Aquisição de materiais para pintura (manutenção predial), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; SUBITEM: 19; 24; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 512,05 (Quinhentos e doze reais e cinco centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 09/12/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 025/2020  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001393-6  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Jaime Câmara e Irmãos S/A.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação na imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no que diz respeito aos procedimentos licitatórios levados à efeito pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Pregoeiros, em preto e branco, durante o exercício de 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 45.888,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral-Contratante.  
 Guliver Augusto Leão/Jean Carlos Almeida Teixeira - Representantes Legais- Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Republicado para correção

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001519-9  
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntário: Leonardo Cunha Brasil.  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura: 04/12/2020.  
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
 Leonardo Cunha Brasil - Voluntário.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 1250, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiás - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiás - TO, no período de 07 de janeiro a 30 de junho de 2021, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1252, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, pela Defensoria Pública Novo Acordo-TO, a fim de atuar em audiências designadas no dia 09 de dezembro de 2020, na comarca de Novo Acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1260, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/01/2021 a 10/02/2021, das férias do Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 8810265, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 864/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.680, de 04 de setembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1261, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1262, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 08 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 8 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1223, de 01º de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 5731, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1263, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, no período de 08 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 8 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1224, de 01º de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 5731, de 03 de dezembro de 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1264, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 775/2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 09 de dezembro de 2020, os efeitos da portaria nº 1206, de 25 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5.735, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1265, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 09 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1164, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5.731, de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 - 2ª PUBLICAÇÃO ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min, (horário de Brasília-DF) do dia 29 de dezembro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 110/2020 - 2ª Publicação, cujo objeto é a futura aquisição de materiais, para atender os 34 Centros de Saúde da Comunidade, totalizando 85 Equipes de Saúde da Família, 07 Centros de Referência Especializados, 02 Unidades de Pronto atendimento e 01 SAMU, instruído no processo nº 2020041640. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 10 de Dezembro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de dezembro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 120/2020, cujo objeto é a aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender a Unidade de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2020026592. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 16/12/2020 às 18h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 10 de Dezembro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de janeiro de 2021, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 121/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, instruído no processo nº 2020038810. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 17/12/2020 às 18h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 10 de Dezembro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### AXIXÁ DO TOCANTINS

#### DECRETO Nº 501/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargos de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração,

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2016, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade,

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro-geral de servidores públicos municipais do poder executivo da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo e convocados para tomar posse e entrar em exercício os candidatos constantes no ANEXO I a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS em até 30 (trinta) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, referente à posse e designação dos respectivos locais de trabalho, obedecidos os requisitos na Lei nº 9.784/1999, especificamente o que dispõe o art. 66.

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 3º Em caso de não apresentação do candidato, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os servidores que forem nomeados e tomarem no prazo legal terão suas lotações, em conformidade com Edital do certame, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Os candidatos deverão apresentar os documentos para tomarem posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2016, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único - A realização de toda e qualquer dispensas com o ato de posse do concursado, é de responsabilidade do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DAMIAO CASTRO FILHO  
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 501/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA TOMAR POSSE, E ENTRADA EM EXERCÍCIO NO(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) EFETIVOS:

CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NÍVEL II SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA ANDRADE DOS SANTOS	6º LUGAR

CARGO: VIGIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	1º LUGAR

DAMIAO CASTRO FILHO  
Prefeito Municipal

## FÁTIMA

**AVISOS DE EXTRATOS DE ADITIVOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, e de outro lado como CONTRATADA FC - 3 CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.305.657/0001-16, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Contrato nº 013/2020 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 867885/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 03/10/2020, necessitando assim ser prorrogado por mas 90 noventa dias de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, até 03/01/2021, para que seja mantida a continuação da execução da obra.

Fátima - TO, aos 02 dias do mês de novembro de 2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, e de outro lado como CONTRATADA PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.952.134/0001-14, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Contrato nº 017/2020 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 881029/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 04/11/2020, necessitando assim ser prorrogado por mas 90 noventa dias de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, até 04/02/2021, para que seja mantida a continuação da execução da obra.

Fátima - TO, aos 02 dias do mês de novembro de 2020

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, e de outro lado como CONTRATADA R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.449.013/0001-70, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Contrato nº 009/2019 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CRAS) DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 09/11/2020, necessitando assim ser prorrogado por mas 06 meses de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, até 07/05/2021, para que seja mantida a continuação da execução da obra.

Fátima - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FÁTIMA, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, e por outro lado a empresa PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.952.134/0001-14, doravante denominada de "CONTRATADA" situado abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Presente termo aditivo tem por finalidade a inclusão dos serviços relacionados nas planilhas e detalhamentos em anexo neste processo, referente às alterações ou adequações impostas ao projeto inicial, visando à melhoria das instalações e conclusão da obra, Aditivo para adequação ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 881029/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Assinatura: 23/06/2020. Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.2600.1012. PROGRAMA: 4.4.90.51, FONTE: 0010.00.000 RECURSO PRÓPRIO. O contrato 015/2020 após acréscimos passa a vigorar com o seguinte valor: R\$ 995.278,68 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Fátima-TO, aos 09 de dezembro de 2020.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO

## PARANÁ

## DECRETO 999/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

“NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319, da Lei Orgânica do Município de Paran , Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo p blico depende de aprova o em concurso p blico de provas ou de provas e t tulos.

CONSIDERANDO o Decreto n  735/2019 que homologou o resultado final do IV Concurso P blico do Poder Executivo do Munic pio de Paran , Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1  NOMEAR os candidatos adiante indicados para exercerem as fun es dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados adiante, em virtude de aprova o em concurso p blico a que se submeteram na forma da Lei:

1.	001034 028.998.571-42	SANDERSON SOUSA ALVES	Assistente Administrativo
2.	001796 023.224.861-32	JOEL RAMOS DA SILVA	Assistente Administrativo
3.	002264 018.930.351-40	THAIS DA COSTA E SILVA	Assistente Administrativo
4.	001213 044.974.241-54	APOLONIO ARAUJO SOUZA NETO	Assistente Administrativo
5.	001614 016.105.511-76	NAYLANE LOPES BOTELHO	Assistente Administrativo
6.	001417 075.240.451-23	JORDANA PEREIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo
7.	001575 943.885.981-00	LUIZ GONZAGA DO NASC NETO	Assistente Administrativo
8.	012022 846.845.851-15	ROSANE LUIZ DO ROSARIO SANTOS	Assistente Administrativo
9.	011178 005.974.461-80	FLUVIA TAVARES SANTOS	Assistente Administrativo
10.	001447 030.860.011-86	JUVINIELLE SABRINA DE L F SOUSA	Assistente Administrativo
11.	001318 735.229.452-04	ESTER FERRAIS DA SILVA	Auxiliar de Consult�rio Dent�rio
12.	002157 051.725.851-09	EVACI GOMES DA SILVA	Auxiliar de Servi�os gerais
13.	012414 045.723.071-13	ELISVANIA CESARIO DE TORRES	Auxiliar de Servi�os gerais
14.	011867 047.435.861-51	LUCAS MENDES DE CARVALHO	Auxiliar de Servi�os Gerais
15.	001261 071.793.921-97	EMANUELY CRISLA DUARTE COSTA	Auxiliar de Servi�os Gerais
16.	001587 021.630.901-83	CLAUDIANE LEAL DE MOURA	Auxiliar de Servi�os Gerais
17.	000948 021.382.901-07	MILEIDE TELES DA CONCEI�O	Auxiliar de Servi�os Gerais
18.	000666 028.251.151-26	GISLENE CHAVES PORTO	Auxiliar de Servi�os Gerais
19.	001355 961.776.671-04	EDELSON ARAUJO DE SOUZA	Auxiliar de Servi�os Gerais
20.	011214 034.063.861-30	APARECIDA SAMARA DA SILVA	Auxiliar de Servi�os Gerais
21.	001507 050.248.641-40	GILVANICE L CERDA DOS ANJOS	Auxiliar de Servi�os Gerais
22.	000339 063.828.011-78	GILDENI FRANCISCO DA SILVA	Auxiliar de Servi�os Gerais
23.	001645 076.649.061-05	RAQUEL DA CUNHA SOUZA	Auxiliar de Servi�os Gerais
24.	012023 731.251.131-72	ADONILSON ARAUJO DA SILVA	Auxiliar de Servi�os Gerais
25.	001949 019.468.231-55	QUEZIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servi�os Gerais
26.	001422 041.598.401-75	MARIA LUCIA DOS ANJOS LACERDA	Auxiliar de Servi�os Gerais
27.	001464 515.189.701-25	UILZA FRANCISCO BISPO	Auxiliar de Servi�os Gerais
28.	010106 030.804.411-84	GABRIELLA XAVIER OLIVEIRA BORGES	Auxiliar de Servi�os Gerais
29.	001312 045.923.191-09	ELIS�NGELA TOMAZ DE SOUZA	Auxiliar de Servi�os Gerais
30.	001814 065.191.901-01	MARCIO BRITO MOREIRA	Auxiliar de Servi�os Gerais
31.	000367 963.425.951-00	IVONE DA SILVA SANTOS MARTINS	Auxiliar de Servi�os Gerais
32.	001105 988.185.621-34	FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servi�os Gerais
33.	000911 021.094.071-90	MARCILENE GARCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servi�os Gerais
34.	000658 885.109.561-20	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servi�os Gerais
35.	001783 023.295.441-03	FRANCILEIDE LINO BARBOSA	Auxiliar de Servi�os Gerais
36.	012312 027.190.911-03	DARLENE MENDES DA SILVA	Auxiliar de Servi�os Gerais
37.	001418 027.755.961-85	LUIZ CARLOS PEDROSO	Auxiliar de Servi�os Gerais
38.	001691 023.323.901-46	ALVINA RIBEIRO SOARES	Encarregado de Almojarifado
39.	001856 704.575.701-80	GEANE SARAIVA CARNEIRO	Encarregado de Almojarifado
40.	000617 005.751.761-48	REGILENE BATISTA DE SENA	Encarregado de Almojarifado

41.	010692 026.996.191-75	SUZANY OLIVEIRA MARTINS	Encarregado de Almojarifado
42.	011141 024.717.141-70	ECIMARA GOMES RODRIQUES	Gari
43.	001529 069.999.491-82	SUENIA PEREIRA DOS SANTOS	Gari
44.	012259 785.715.371-00	JOSIVAL DIAS DA SILVA	Jardineiro
45.	001563 013.965.341-48	ROBERTO PEREIRA LOPES	Jardineiro
46.	000989 045.923.201-07	ISAAC DAS NEVES SANTOS	Jardineiro
47.	012348 857.599.881-15	SULENE PEREIRA DE AGUIAR	Merendeira
48.	001935 022.673.251-79	VALQUIRIA PEREIRA DE FARIAS	Merendeira
49.	001353 026.001.511-33	NILTON RAMOS PEREIRA DE SOUZA	Motorista
50.	011182 030.774.131-16	ELTON JHON CURCINO DOS SANTOS	Motorista D
51.	000575 988.302.601-34	MARCOS J�NIOR VIEIRA ALVES	Motorista D
52.	001829 731.277.011-87	ADJAILTON ALVES DE OLIVEIRA	Operador de Retroscavadeira CNH-D
53.	011542 050.245.711-26	ARIOMAR PEREIRA CALDEIRA	Operador de Retroscavadeira CNH-D
54.	002285 041.193.181-41	SALETY FERREIRA COELHO	Psic�logo
55.	012237 050.243.601-84	JOAO SILVESTRE DA SILVA	Vigia
56.	002126 348.788.901-34	BENEVALDO BISPO FURTADO	Vigia
57.	001619 035.001.531-78	LEANDRO POLIDORIO DE FRAN�A	Vigia
58.	011692 026.882.731-16	ORLANDO CUNHA DOS SANTOS	Vigia
59.	012292 009.644.661-71	JOSE BENTO RODRIGUES DE ARAUJO	Vigia
60.	001311 040.008.831-27	LUCIANO MIGUEL AIRES COSTA	Vigia
61.	012407 908.422.191-53	ADOLPHO BISPO JUNIOR	Vigia
62.	002299 050.248.331-80	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	Vigia
63.	000978 023.623.011-50	ROGENILTON RODRIGUES DA ROCHA	Vigia
64.	011173 015.699.251-51	CRINDECI DE SOUZA CORTES	Vigia
65.	001819 018.663.061-11	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA	Vigia
66.	001448 057.116.181-21	RAMON RODRIGUES DE SENA	Vigia
67.	010357 626.534.311-49	ANTONIO OSORIO DE JESUS	Vigia
68.	001851 019.185.341-01	VALDINEI BISPO ARAUJO	Vigia
69.	001956 029.334.241-50	JOSENIER RODRIGUES LEMOS	Vigia
70.	001906 046.648.721-51	RAILSON DE SOUZA SILVA	Vigia
71.	000278 032.835.911-48	RODRIGO SOARES DE SOUZA	Vigia
72.	011863 017.702.041-56	MIGUEL ALVES MARTINS JUNIOR	Vigia
73.	000305 050.246.371-60	CLEISIVAN PEREIRA DOS SANTOS	Vigia
74.	011517 047.292.751-52	ALESSANDRO NUNES DOS SANTOS	Vigia

Art. 2  Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal n  549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozar o de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

 1  A requerimento do interessado, este prazo poder  ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

 2  Se a posse n o se der no prazo previsto, o ato de provimento ficar  sem efeito, independente de declara o.

Art. 3  No ato da posse dever o ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital n  001/2019 do IV Concurso P blico do Poder Executivo Municipal.

Par grafo  nico - A n o apresenta o dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2  ensejar  a perda dos direitos decorrentes da nomea o do candidato.

Art. 4  O exerc cio dos cargos dos quais os candidatos tomar o posse seguir  a disposi o do artigo 25, da Lei Municipal n  549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receber o documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresenta o para in cio das atividades, as quais ser o iniciados em 01/01/2020.

Art. 5  Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o.

Gabinete do Prefeito do Munic pio de Paran , Estado do Tocantins, aos 10 dias do m s de dezembro de 2020.

FABR CIO VIANA CAMELO CONCEI O  
Prefeito Municipal

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - PROC. 439/2020**

Abertura dia: 28/12/2020, às 11h00min, visando Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, conforme a Lei nº 11.455/2007. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220 ou pedroafonso30@hotmail.com, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 11 de Dezembro de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira  
Pregoeira

**SANDOLÂNDIA****PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 018/2020  
Processo Administrativo nº 189/2020  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máscara cirúrgica descartável, tripla camada; máscaras N95 PFF2; e de álcool em gel para uso de servidores desta unidade, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Empresa: H.W.C. DA SILVA - ME CNPJ Nº 28.692.942/0001-05  
Valor: R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	0004.0021.08.244.081	Ação de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia do Covid-19
Elemento de Despesa	33.90.30	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso	0104.00.000	FMAS - COVID 19
Fonte de Recurso	0700.00.777	COVID 19

Sandolândia/TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUCUPIRA****DECRETO Nº 100, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

"Convoca candidato aprovado em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2019, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior, nível médio e Fundamental do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Sucupira -TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 02/94, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos do Município de Sucupira;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a seguinte candidata aprovada no V Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 24 de junho de 2019, para tomar posse em ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos cargos de provimento efetivo, para o qual foi aprovado, conforme segue:

**ENFERMEIRO**

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
003	002434	011.120.291-41	NADIA MARTINS ROCHA BANDEIRA

Art. 2º A candidata convocada no artigo 1º deste Decreto deverá apresentar a documentação exigida, no período de 10 de dezembro de 2.020 a 10 de janeiro de 2020, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§1º A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 10 (dez) de dezembro de 2.020, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal da Administração.

§2º A aprovada e convocada no artigo 1º deste Decreto, deverá se apresentar com a documentação exigida a partir do dia 10 de dezembro de 2.020 e realizar perícia, para emissão de Atestado Médico de Saúde Ocupacional, a ser emitido por médico indicado pelo município.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessário a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

1. Documento de identidade - RG;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
4. Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado(a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
5. Título eleitoral;
6. Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
7. Comprovante de endereço atualizado;
8. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital do Concurso;
9. Comprovante de Inscrição e regularidade no Conselho Regional de Farmácia do Tocantins.

II - Outros documentos/declarações necessários

1. Declaração de bens; (próprio punho)
2. Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
3. Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
4. 2 fotos 3x4 recentes e coloridas;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos, se for o caso;
6. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

1) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do município, mediante a entrega dos seguintes exames complementares:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Eletroencefalograma com laudo;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico;

§4º Fica facultado ao médico do município, requisitar, quando necessário, outros exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Unidade de Saúde Local, localizada Avenida Jacarandá, s/n, Centro, nesta cidade, em horário comercial (7h as 12h), com todos os exames que se refere o §3º, III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação da candidata para posse será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sucupira - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Jatobá Quadra 1, Lote 04, Vitória, Sucupira-TO, com horário de atendimento das 07h às 11h e das 13h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2.020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO  
Prefeito Municipal de Sucupira - TO

**DECRETO Nº 101/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONVOCA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 4º, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 133/2020.

O Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 133, de 18 de agosto de 2020 regulamenta o exercício das atividades do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO que a investidura nos cargos ou empregos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE depende de aprovação prévia em concurso público ou em processo seletivo público, de provas ou de provas e títulos, respectivamente, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO, todavia, que o parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006 estabeleceu que os ACS e os ACE que, a qualquer título, desempenhassem tais funções, ficavam dispensados de se submeter ao processo seletivo público de que trata o §4º, do art. 198, da CF, desde que tenham sido contratados a partir de processo de seleção pública, efetuado por entes da administração direta de Estado ou Município ou outras instituições com efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação, criando, por consequência, a figura do aproveitamento funcional para estes empregos, com a alteração da natureza jurídica do vínculo jurídico mantido com o Poder Público;

CONSIDERANDO que os aproveitamentos dos ACS e ACE que, à época da publicação da emenda constitucional estavam em exercício das funções, a qualquer título, deverão ser precedidos de procedimento administrativo de certificação;

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do artigo 4º, da Lei Municipal nº 133/2020, determina que será editado decreto pelo chefe do Poder Executivo concedendo prazo para que o servidor apresente a documentação comprobatória referida no dispositivo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a

Endemias que não ingressaram por meio de concurso público, para apresentarem, dentro de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

I - comprovante de participação em processo seletivo público ou procedimento administrativo de provas ou de provas e títulos, destinado à admissão de profissionais para as funções de ACS e ACE, executado de forma mais simples, rápida e objetiva, e que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira -TO, 08 de dezembro de 2020.

Valdmir Ribeiro de Castro  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: AMARILDO L BOHRER (SORVETERIA ALASKA), CNPJ: 36.839.488/0001-92, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. Com endereço: Quadra ACNO 11 (103 Norte), Rua NO 7, Lote 45, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas TO, CEP: 77.001-032. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO CPF: 961.909.901-00, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA PORCA VELHA, localizada no município de RIO SONO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GUSTAVO ELIAS ALVES ABRAHAO, CPF: 001.958.571-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada na PARTE DA FAZENDA LAGOA DA PEDRA - LOTE 26, Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO BATISTA MUNIZ, CPF: 025.162.411-00, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SÃO JOÃO, localizada no município de PEIXE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Marcelo Damasceno, inscrito no CPF: 785.634.701-59, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de pecuária na Fazenda Jatobá, Parte dos Lotes 47, 54, 55 e 56, Gleba 03, Loteamento Crixás, Parte E e E-1, município de Aliança do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ROELOF HARM RABBERS, CPF nº 057.222.829-52, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Agricultura de Sequeiro na propriedade Fazenda Diguinho, localizada nos municípios de Pium/TO e Nova Rosalândia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ROELOF HARM RABBERS, CPF nº 057.222.829-52, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Agricultura de Sequeiro na propriedade Fazenda Patriota, localizada no município de Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

WALTER RIBEIRO FERNANDES, CPF: 012.027.861-89 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na CHÁCARA MORRO GRANDE - Zona Rural, município de COLMÉIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.